

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 016608	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06272793000184
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL CEMAR		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR CENTRAIS ELETRICAS DO MARANHÃO CEMAR		
6 - NIRE 21300006869	7 - SITE www.cemar-ma.com.br	
8 - DATA DE CONSTITUIÇÃO DA CIA	9 - DATA DE REGISTRO DA CIA NA CVM 13/11/1997	

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO ALAMEDA A, QUADRA SQS, N. 100, LOTEAMENTO QUITANDINHA		2 - BAIRRO OU DISTRITO ALTOS DO CALHAU		
3 - CEP 65071-680	4 - MUNICÍPIO SÃO LUIS		5 - UF MA	
6 - DDD 098	7 - TELEFONE 3217-2307	8 - TELEFONE 3217-2119	9 - TELEFONE 3217-2303	10 - TELEX 982115
11 - DDD 098	12 - FAX 3217-2219	13 - FAX 3217-3797	14 - FAX 3217-2219	
15 - E-MAIL geovane.lira@cemar-ma.com.br				

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Thomas Scott Newlands				
2 - CARGO Analista de RI				
3 - ENDEREÇO COMPLETO Loteamento Quintandinha, Alameda A, Quadra SQS, nº 0			4 - BAIRRO OU DISTRITO Altos do Calhau	
5 - CEP 65071-680	6 - MUNICÍPIO São Luís			7 - UF MA
8 - DDD 98	9 - TELEFONE 3217-2245	10 - TELEFONE 3217-2123	11 - TELEFONE -	12 - TELEX
13 - DDD 98	14 - FAX 3217-2236	15 - FAX 3217-2106	16 - FAX -	
17 - E-MAIL ri@equatorialenergia.com.br				

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME Banco Itaú S/A				
19 - CONTATO Rosana Souza				
20 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 707			21 - BAIRRO OU DISTRITO Jabaquara	
22 - CEP 04344-902	23 - MUNICÍPIO São Paulo			24 - UF SP
25 - DDD 11	26 - TELEFONE 5029-1919	27 - TELEFONE -	28 - TELEFONE -	29 - TELEX
30 - DDD 11	31 - FAX 5029-1917	32 - FAX -	33 - FAX -	
34 - E-MAIL rosana.souza@itau.com.br				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04				-	-

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Eduardo Haiama					
2 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 633, SALA 708 - OFFICES SHOPPING				3 - BAIRRO OU DISTRITO LEBLON	
4 - CEP 22430-041		5 - MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			6 - UF RJ
7 - DDD 021	8 - TELEFONE 3206-6600	9 - TELEFONE 3206-6607	10 - TELEFONE 3206-6600	11 - TELEX 982115	
12 - DDD 021	13 - FAX 3206-6601	14 - FAX 3206-6601	15 - FAX -		
16 - E-MAIL eduardo.haiama@equatorialenergia.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM	18 - CPF 257.355.548-83	18 - PASSAPORTE			

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2008		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2008	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2009		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2009	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES			6 - CÓDIGO CVM 00418-9
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO João Alberto da Silva Neto			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 551.696.510-15

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO	
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB
<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ
<input type="checkbox"/> BVST	<input type="checkbox"/> BVES
<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG
<input type="checkbox"/> BOVESPA	
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Balcão não Organizado	
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional	
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica	
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES SIM

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. 18/02/2009	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 05/03/2009	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 03/03/2009

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	JORNAL DIÁRIO DO COM E INDUST	SP
02	O ESTADO DO MARANHÃO	MA
03	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	MA

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 08/02/2010	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Alessandro Monteiro Morgado Horta	005.153.267-04	17/04/2008	30/04/2011	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
02	Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa	309.880.471-87	17/04/2008	30/04/2011	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
03	Gilberto Sayão da Silva	016.792.777-90	17/04/2008	30/04/2011	2	SIM	21	Vice Presidente Cons. de Administração
06	Carlos Augusto Leone Piani	025.323.737-84	17/04/2008	30/04/2011	3	SIM	33	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente
07	Firmino Ferreira Sampaio Neto	037.101.225-20	17/04/2008	30/04/2011	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
14	Eduardo Haiama	257.355.548-83	12/11/2008	28/02/2011	1		12	Diretor de Relações com Investidores
15	Augusto Miranda Paz Júnior	197.053.015-49	28/02/2008	28/02/2011	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
16	Patricia Pugas de Azevedo Lima	405.902.245-49	28/02/2008	28/02/2011	1		19	Diretor
18	José Jorge Leite Soares	046.174.011-72	28/02/2008	28/02/2011	1		19	Diretor
20	Tinn Freire Amado	033.589.836-09	28/02/2008	28/02/2011	1		19	Diretor
21	Ana Marta Veloso	804.818.416-87	17/04/2008	30/04/2011	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
22	José Carlos Muniz de Brito Filho	261.295.907-68	17/04/2008	30/04/2011	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
23	Remi Ribeiro de Oliveira	029.212.433-34	17/04/2008	30/04/2011	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
24	Francisco Carlos Campos	088.799.663-91	17/04/2008	30/04/2011	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
25	Gisomar Francisco Bittencourt Marinho	804.095.557-20	01/04/2008	28/02/2011	1		19	Diretor Administrativo Financeiro
26	Raimundo Nonato de Alencar Castro	201.433.623-72	01/04/2008	28/02/2011	1		19	Diretor de Engenharia
27	Marcos Antônio Souza de Almeida	112.100.285-49	01/04/2008	28/02/2011	1		19	Diretor Comercial

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01.02 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL

1 - CONSELHO FISCAL INSTALADO SIM	2 - PERMANENTE NÃO
--------------------------------------	-----------------------

3 - ITEM	4 - NOME DO CONSELHEIRO	5 - CPF	6 - DATA DA ELEIÇÃO	7 - PRAZO DO MANDATO	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
03	João Marcelo Dantas Leite	013.849.777-08	20/03/2009	1 ano	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
04	Luiz Otávio Bianchini Laydner	004.481.457-74	20/03/2009	1 ano	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
05	Marcelo Sousa Monteiro	803.398.757-04	20/03/2009	1 ano	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
06	Marcio Barbosa Lins	024.470.747-27	20/03/2009	1 ano	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
08	Sidney do Lago Júnior	145.393.819-20	20/03/2009	1 ano	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
10	Denise da Cunha D'Angelo Palácio	799.780.027-15	20/03/2009	1 ano	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
11	Wagner Montoro Junior	695.120.007-68	20/03/2009	1 ano	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
12	Andre Soares de Sá	078.654.347-74	20/03/2009	1 ano	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
13	Felipe Sousa Bittencourt	078.366.387-07	20/03/2009	1 ano	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
14	Marcelo Cruz	316.297.171-34	20/03/2009	1 ano	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR

Conselho de Administração

Gilberto Sayão da Silva, Conselheiro - o Sr. Sayão é o membro do Conselho de Administração da CEMAR desde abril de 2004, ocupando também o cargo de conselheiro da Equatorial desde abril de 2004. Atualmente, o Sr. Sayão é Managing Director do Banco UBS Pactual S.A., sendo responsável pela Gestão de Investimentos Alternativos da instituição. Anteriormente o Sr. Sayão foi Diretor Executivo e Acionista Controlador do Banco Pactual S.A., atual Banco UBS Pactual S.A. desde 1998. Iniciou a sua carreira no Banco Pactual S.A., atual Banco UBS Pactual S.A., em 1993 na área de desenvolvimento de Sistemas Financeiros Computadorizados e em 1995 tornou-se sócio. Foi responsável pela gestão da PCP – Pactual Capital Partners Gestão de Recursos Ltda. e pelas Áreas de Atividades de Câmbio, Investimento e Finanças Corporativas, além de participar de todas as decisões estratégicas e corporativas do Banco Pactual S.A., atual Banco UBS Pactual S.A., através do Comitê Interno de Investimento. Atualmente, exerce também os cargos de membro do Conselho de Administração da Light S.A., e MMX Mineração e Metálicos S.A. O Sr. Sayão cursou Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio.

Carlos Augusto Leone Piani, Conselheiro – O Sr. Piani é Conselheiro da CEMAR desde março de 2006, ocupando também o cargo de Conselheiro e Diretor Presidente da Equatorial Energia S.A.. Antes, trabalhou durante 6 anos no Banco Pactual S.A., atual Banco UBS Pactual S.A.. Entre 2000 e 2004, coordenou a gestão de fundos de capital de risco administrados pela Área de Investimentos do Banco. Neste período, atuou como membro do conselho de administração da Proteus Soluções em Tecnologia da Informação S.A., Visionnaire S.A., Extracta Moléculas S.A., Padtec S.A., Pini S.A, Automatos International Ltd. e SpringWireless Ltd. e como conselheiro fiscal suplente da Eletropaulo Metropolitana Energia Elétrica de São Paulo S.A. Entre 1998 a 2000, trabalhou na área de Finanças Corporativas em operação voltadas para os setores de infra-estrutura. Antes do Banco Pactual S.A., atual Banco UBS Pactual S.A., trabalhou em 1997 na Ernst & Young como analista do Departamento de Business Valuation. O Sr. Piani é graduado em Informática pela PUC-RJ e em Administração de Empresas pelo IBMEC. Além disto, obteve o título de CFA Charterholder pelo CFA Institute em 2003.

Firmino Ferreira Sampaio Neto, Conselheiro – O Sr. Sampaio é membro do Conselho de Administração da CEMAR desde abril de 2004, ocupando também a presidência do Conselho de Administração da Equatorial desde março de 2006. Sr. Sampaio Neto foi presidente da Eletrobrás entre os anos de 1996 e 2001 e Presidente da Eletrobrás Termonuclear entre os anos de 2000 e 2001. O Sr. Sampaio Neto foi Presidente e Diretor Financeiro da COELBA por 14 anos. Membro do Conselho de Administração de Furnas, Itaipu Binacional, CHESF, Eletrosul, Gerasul, CEMIG, ENERSUL, CEMAT e LIGHT. O Sr. Sampaio Neto é graduado em Economia pela UFBA e pós-graduado em Planejamento Industrial pela SUDENE/IPEA/FGV.

José Carlos Muniz de Brito Filho, Conselheiro – O Sr. Brito Filho é conselheiro da CEMAR desde abril de 2004. O Sr. Brito Filho ingressou na Eletrobrás há mais de 30 anos, exercendo atualmente o cargo de Assistente da Diretoria de Engenharia atuando no Programa Luz para Todos, na participação das empresas da Eletrobrás nos leilões de linhas de transmissão, é atualmente também membro do Conselho de Administração da CELPA. Já participou dos Conselhos de

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Administração da Boa Vista Energia – BOVESA e ELETRONET e também foi do Conselho Fiscal do CEPEL e Conselheiro Fiscal Suplente de FURNAS. Na Eletrobrás já atuou como substituto do Diretor Financeiro e responsável por investimentos da Eletrobrás nas suas empresas controladas e financiamentos para investimentos na expansão do setor elétrico. Foi também responsável pelas parcerias da Eletrobrás com investidores privados em investimentos em geração e transmissão de energia elétrica. Já atuou também como Diretor da SUNAB e Assessor do Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. Muniz de Brito Filho é graduado pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas e Universidade Federal do Rio de Janeiro. Mestre em Finanças Corporativas pela Fundação Getúlio Vargas – RJ, e em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Ana Marta Horta Veloso, Conselheira – A Sra. Veloso é executiva do Banco Pactual S.A. desde abril de 2006. Antes do Pactual, trabalhou por 12 anos no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, onde ocupou vários cargos executivos. No BNDES, atuou principalmente na área de mercado de capitais, com foco na estruturação, negociação e acompanhamento de operações da carteira da BNDESPAR. Foi também membro do Conselho de Administração de diversas empresas: Klabin S.A. (titular- 2003/04), CVRD (suplente - 2003/04), Acesita S.A. (titular - 2003/04), Valepar S.A. (titular - 2003), Net Serviços de Comunicação S.A. (titular - 1999). Atualmente, é também conselheira suplente da RME - Rio Minas Energia S.A. e da Light S.A. A Sra. Veloso é graduada em Ciências Econômicas pela UFMG, com mestrado em Economia Industrial pela UFRJ.

Alessandro Monteiro Morgado Horta, Conselheiro – o Sr. Horta é Conselheiro da Equatorial Energia desde abril de 2004 e Conselheiro da Cemar desde março de 2006. Desde 2003, o Sr. Horta é o sócio diretor responsável pela Área de Administração e Operações do Banco Pactual. De 2001 a 2003, o Sr. Horta foi o sócio responsável pela Área de Investimentos e foi um dos membros da sub-comissão de Private Equity da ANBID na elaboração da Instrução CVM Nº 391. Entre 1998 e 2001, o Sr. Horta trabalhou no Banco Icatu, onde foi sócio responsável pelos investimentos em renda variável e merchant banking, e pelo trabalho de governança corporativa dos principais investimentos realizados. Neste período, participou do Conselho Consultivo da Saraiva Livreiro e Editores. O Sr. Horta é graduado em Engenharia Eletrônica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio.

Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Conselheiro Independente – O Sr. Mello Pedrosa é conselheiro independente da Equatorial Energia desde março de 2006. O Sr. Pedrosa é Presidente Executivo da Associação Brasileira dos Agentes Comercializadores de Energia Elétrica (Abraceel). O Sr. Pedrosa é professor de regulação do IBMEC. Trabalhou na Eletronorte e na Chesf, tendo atuado também como assessor da Subcomissão de Energia e da Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal. Durante quatro anos, o Sr. Pedrosa foi diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). O Sr. Pedrosa é graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade de Brasília (UNB), com formação técnica complementar em sistemas auxiliares de usinas hidrelétricas, turbinas hidráulicas e projetos de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e MBA pela FIA-USP.

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Francisco Carlos Campos, Conselheiro – graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. Foi Coordenador de Manutenção de Subestação – Peritoró, Gerente Regional Técnico – Governador Nunes Freire, Gerente Regional Técnico – Bacabal, Diretor Sindical (fundador) – STIUMA e Diretor Clube de Investimento – CemarInveste (na privatização Cemar).

Remi Ribeiro de Oliveira, Conselheiro – graduado em Ciências Econômicas. Ex-Deputado Estadual. Ex-Secretario de Estado de Desenvolvimento da Regional do Sertão Maranhense. Ex-Diretor Presidente do Serviço de Imprensa e Obras Gráficas do Estado do Maranhão – SIOGE. Ex-Superintendente adjunto da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. Ex-Diretor Administrativo Financeiro da Telecomunicação do Maranhão S.A – TELMA. Ex-Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Naturais do Maranhão – COPERNAT/MA.

Diretoria

Augusto Miranda Paz Júnior, Diretor Vice Presidente/Superintendente – O Sr. Miranda é Diretor de Engenharia da CEMAR desde julho de 2004. O Sr. Miranda é experiente executivo com mais de 20 anos no setor elétrico. Antes de ingressar na CEMAR, o Sr. Miranda exerceu diversos cargos nas áreas de gestão da manutenção do sistema elétrico na COELBA, sendo também representante da COELBA junto ao CCON. O Sr. Miranda é engenheiro eletricitista formado pela Universidade Federal da Bahia, com especialização em Gestão de Manutenção promovida pela Eletrobrás em convênio com a PUC/RJ e a Escola Federal de Engenharia de Itajubá/MG e MBA em gestão de empresas de energia elétrica pela FGV/SP.

Eduardo Haiama, Diretor de Relações com Investidores – O Sr. Haiama ingressou na Companhia em 2008, tendo trabalhado anteriormente no Banco UBS Pactual na área de pesquisa de renda variável como analista sênior do setor elétrico e de saneamento entre 2004 e 2008. Foi premiado nos últimos dois anos como um dos melhores analistas pela Institutional Investor. Antes disso, trabalhou como analista de produtos estruturados para o banco ItaúBBA (ex- BBA Creditanstalt). Graduiu-se pela Escola Politécnica da USP em engenharia elétrica e possui pós-graduação (MBA) pela Duke University.

José Jorge Leite Soares, Diretor – O Sr. Soares é diretor da CEMAR desde maio de 2005. Anteriormente, atuou como consultor, na área de conservação de energia, do Instituto Brasileiro do Petróleo, do Conselho Nacional do Petróleo, do CEBRAE – Centro Brasileiro de Apoio a Pequena e Media Empresa e do CEAG – Centro de Apoio Gerencial do Estado do Rio de Janeiro. Atuou em atividades docentes nas Universidades Federais de Pernambuco e do Rio de Janeiro e na Universidade Estadual do Maranhão, na PETROBRAS, IBP – Instituto Brasileiro do Petróleo e NTT/UFRJ Núcleo de Treinamento Tecnológico. Foi Deputado Estadual e secretário de Estado do

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Maranhão. É graduado em engenharia Mecânica pela UnB – Universidade de Brasília, com especialização em conservação de energia pelo Department of Energy, em Londres.

Tinn Freire Amado, Diretor de Assuntos Regulatórios – O Sr. Amado é diretor da CEMAR desde agosto de 2006. O Sr. Amado atuou como coordenador da equipe responsável pelo reajuste e revisão das tarifas de uso dos sistemas de distribuição de energia elétrica da Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Trabalhou também como especialista em regulação na CPFL Energia.. É graduado em Engenharia Elétrica pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá, com mestrado em Economia da Regulação e Defesa da Concorrência pela UNB.

Patricia Pugas de Azevedo Lima, Diretora – A Sr. Patrícia é Bacharel em Direito, formada pela Universidade Federal da Bahia, com especialização em Direito Civil pelo IBEJ - PR e em Defesa do Consumidor pela ESSAD-OAB. Iniciou sua vida profissional na advocacia. Foi Coordenadora da CODECON em Salvador-BA, órgão de defesa do consumidor do Poder Municipal. Atuou como Gerente de Patrimônio e Relações Institucionais na ALL e como Gerente Jurídico no Bompreço Bahia, onde, posteriormente, respondeu também pela área administrativa-financeira. Na Cemar/Equatorial desde de 2004, gerenciou o Departamento do Jurídico até agosto de 2007, quando assumiu a Diretoria de Gente da CEMAR e a Diretoria da Equatorial Energia.

Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho, Diretor Administrativo Financeiro – O Sr. Marinho trabalha na CEMAR desde maio de 2004. O Sr. Marinho tem mais de 15 anos de experiência em posições gerenciais na área financeira de grandes empresas. Antes, trabalhou entre 2002 a 2004 na Rede Hotéis Othon como Gerente de Controladoria. Entre 2000 e 2002, trabalhou como Diretor Administrativo Financeiro da Mastersaf, empresa líder em soluções fiscais no mercado brasileiro, tendo implementado um bem sucedido processo de reestruturação nas áreas administrativo-financeira. No período de 1995 a 2000, trabalhou nas Lojas Americanas, empresa líder do setor varejista brasileiro com faturamento na ordem de R\$4,1 Bi, tendo exercido diversos cargos na área de Controladoria, Projetos Especiais e Relações com Investidores. Antes trabalhou durante cinco anos na Baker Hughes Equipamentos – Baker Oil Tools Division – como Supervisor de Controladoria. O Sr. Marinho é graduado em Economia e com Pós Graduação em Engenharia Econômica e Administração Industrial pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e com Mestrado em Administração de empresas pelo COPPEAD/UFRJ.

Marcos Antônio Souza de Almeida, Diretor Comercial – O Sr. Marcos Antônio Souza de Almeida é Diretor Comercial da CEMAR desde Março de 2008. O Sr. Marcos é executivo com mais de 26 anos no setor elétrico. Antes de ingressar na CEMAR, o Sr. Marcos exerceu diversos cargos de gestão na área comercial, administrativa e atendimento a clientes da COELBA. Foi também conselheiro da Fundação Coelba de Previdência Complementar – Faelba. O Sr. Marcos é contador formado pela Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS e Mestre em Regulação da Indústria de Energia pela Universidade Salvador – UNIFACS.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Raimundo Nonato Alencar de Castro, Diretor de Engenharia - Engenheiro eletricitista formado pela Universidade de Fortaleza. Especialista em Tecnologia Digital – UFBA e em Análise de Sistema de Potência – UFPB. MBA em Gestão de Negócios de Energia Elétrica – FGV (concluindo). Foi engenheiro de manutenção – COELBA (1986 a 1991), gerente da seção de manutenção – COELBA (1992), gerente de divisão da operação – COELBA (1993 a 95), professor do CEFET Petrolina desde 1990, diretor de ensino do CEFET Petrolina (2004/2005) e Gerente de planejamento e operação da CEMAR– (2006 a março de 2008)

Conselho Fiscal

Marcelo Sousa Monteiro, Conselheiro Fiscal – O Sr. Monteiro é Conselheiro Fiscal da CEMAR desde março de 2006. Ingressou no Banco Pactual S.A., atual Banco UBS Pactual S.A. em 1995 como analista sênior dos setores de energia elétrica e saneamento. Atualmente é gestor de renda variável. Foi eleito o melhor analista do Brasil em 1999, já tendo publicado mais de 250 relatórios sobre as empresas e regulamentação do setor, além de ter trabalhado em análises especiais em projetos de geração de energia. Em 1990, trabalhou na Cia Paranaense de Energia - COPEL, onde atuou na área financeira, como Gerente de Relações de Mercado, sendo um dos responsáveis pela abertura de capital da empresa. Formado em Ciências Econômica pela Universidade Fluminense e possui Mestrado em Economia Internacional pela PUC-RJ. Foi professor de Microeconomia em 1988/89 na PUC-RJ.

João Marcelo Dantas Leite, Conselheiro Fiscal – O Sr. Leite é Conselheiro Fiscal da CEMAR desde março de 2006. Ingressou no Banco Pactual S.A., atual Banco UBS Pactual S.A. em 1993, tendo atuado como responsável pela área tributária do Banco, em 1997 assumiu a função de controller. Participou junto à área de Investimentos e Corporate Finance da estruturação e implementação de alternativas de planejamento fiscal e societário em operações de fusão, aquisição e reestruturação de empresas. Antes do Banco teve uma experiência de 4 anos como consultor tributário na Arthur Andersen. Atualmente é Diretor da ANBID. Dantas Leite é graduado em economia.

Denise Palácio Requejo, Conselheira Fiscal – A Sra. Requejo é Conselheira Fiscal da CEMAR desde março de 2006. Ingressou nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS em 1979, onde atuou na área de administração de contratos em moedas nacional e estrangeira, para em seguida ocupar o cargo de gerente da divisão de administração de tesouraria do departamento financeiro e atualmente é Chefe do Departamento de Administração de Capital de Giro. Formada em Economia pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, com pós-graduações em Finanças Corporativas na Fundação Getúlio Vargas, Engenharia Econômica na Universidade Estácio de Sá e MBA Executivo na COPPEAD

Luiz Otavio Bianchini Laydner, Conselheiro Fiscal – O Sr. Laydner é membro do Conselho Fiscal da CEMAR desde março de 2006. É atualmente membro da área de Investimentos de Longo Prazo do Banco UBS Pactual S.A., onde atua na prospecção e análise de investimentos em Bolsa de

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Valores, principalmente focados nos setor petroquímico, logístico e infra-estrutura. No Banco já ocupou a função de analista sênior de commodities no departamento de análise até dezembro de 2003. Nessa função foi eleito em 2003, pela revista Investidor Institucional, o melhor analista de Petróleo, Gás e Petroquímica do país. Antes do Banco atuou por oito anos na Esso Brasileira de Petróleo tendo passado pelos departamentos de Planejamento & Finanças e Suprimentos & Logística. Atualmente, o Sr. Laydner é membro suplente do conselho fiscal da Tele Sudeste Celular. O Sr. Laydner é graduado em engenharia eletrônica pela PUC-RJ, possuindo o Chartered Financial Analyst – CFA.

Márcio Barbosa Lins, Conselheiro Fiscal Suplente – O Sr. Lins é membro suplente do Conselho Fiscal da CEMAR desde março de 2006. Ingressou no Banco Pactual S.A., atual Banco UBS Pactual S.A. em 1997 e desde 2002 integra a equipe de análise de investimentos em ações listadas com horizonte de longo prazo. Antes de ingressar nessa área, fez parte da equipe de análise de empresas sendo responsável pelos setores de Siderurgia, Mineração e Papel e Celulose. Atualmente o Sr. Lins é membro efetivo do conselho fiscal da Tele Sudeste Celular e membro suplente do Conselho Fiscal da AES/Eletropaulo. O Sr. Lins é graduado em Engenharia de Produção pela UFRJ.

Sidney do Lago Júnior, Conselheiro Fiscal Suplente – O Sr. Lago Jr. é membro suplente do Conselho Fiscal da CEMAR desde março de 2006. Atua na ELETROBRÁS desde 2001 e é funcionário do grupo desde 1986 (ELETROSUL), ocupando o cargo de assistente do Diretor de Engenharia da ELETROBRÁS e exercendo atividades no Comitê de Planejamento Estratégico desta empresa. Membro titular do Conselho de Administração da CEEE e suplente no Conselho de Administração da ELEJOR. O Sr. Lago Jr. desenvolveu sua carreira na área de engenharia, chefiando os departamentos de engenharia de termelétricas e engenharia de sistemas da ELETROSUL, tendo desenvolvido nesta empresa a área de assuntos regulatórios e de negócios. Conduziu a implantação de importantes empreendimentos de geração (UTE Jorge Lacerda C) e transmissão (SE Santo Ângelo) e desenvolveu parcerias com empresas estatais e privadas (USINOR e CELESC) e participou na formação da Associação Brasileira das Grandes Transmissoras de Energia Elétrica – ABRATE. O Sr. Lago Jr. é graduado em engenharia mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina, com especialização em análise de investimentos.

André Soares de Sá, Conselheiro Fiscal Suplente – O Sr. Sá é membro suplente do conselho Fiscal da CEMAR desde março de 2006. O Sr. Sá ingressou no Banco Pactual S.A., atual Banco UBS Pactual S.A. em 2002, onde integra a equipe de gestão de fundos de Private Equity. É membro do conselho de Administração da Ideiasnet, Officer Distribuidora, Padtec e Spring Wireless e membro do Comitê de Investimento do Fundo Pactual Internet. Antes de ingressar no Banco Pactual S.A., atual Banco UBS Pactual S.A. foi auditor sênior da Arthur Andersen, tendo atuado como responsável pela área de Financial Services e coordenado diversos processos de due diligence em operações de private equity. Fez parte do conselho consultivo da Andima na elaboração da Instrução CVM Nº 391, e é professor do MBA do IBMEC Business School. Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Wagner Montoro Junior, Conselheiro Fiscal Suplente – O Sr. Montoro é membro suplente do conselho Fiscal da CEMAR. O Sr. Montoro ingressou na ELETROBRÁS., em 1989, onde atua na

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO
(ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

diretoria Financeira como chefe da Divisão de estudos econômicos - DFIE. Anteriormente ele foi chefe da Divisão de análises de investimentos – DFIA, chefe do Departamento de investimentos DFI e chefe da Divisão de análise de empresas – DFIE. Antes da ELETROBRÁS trabalhou como Engenheiro da Equipe de Cálculo Estrutural – Central Nuclear Angra II, na Promon Engenharia. O Sr. Montoro é Graduado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia da Universidade Santa Úrsula, possui Mestrado em Economia pela IBMEC, é pós-graduado em Administração Pública pela Fundação Getulio Vargas e pós-graduado em Finanças Corporativas pela Fundação Getulio Vargas.

Marcelo Cruz, Conselheiro Fiscal – O Sr. Cruz é membro do conselho Fiscal da CEMAR. O Sr. Cruz é Assessor do Secretário Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e também é Subsecretário Substituto de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Agricultura e Abastecimento. Anteriormente foi Chefe da divisão de Administração e Finanças da Secretária do Patrimônio da União, Coordenador-geral técnico-processual substituto da secretária do patrimônio da união, coordenador-geral de programação técnica e logística da secretaria do patrimônio da união, Secretário adjunto da secretaria do patrimônio da união, Assessor do secretário-executivo do ministério da fazenda atuando como coordenador-geral da unidade de coordenação de programas internacionais, Coordenador-geral da coordenação de planejamento, Orçamento e Finanças da casa civil, Membro de Grupo de trabalho de assessoramento ao Diretor-geral da imprensa nacional, Assessor do Diretor geral da imprensa nacional, Diretor de administração da imprensa nacional, Diretor geral da imprensa nacional, Diretor adjunto da diretoria de recursos logísticos da casa civil da Presidência da República e Chefe de gabinete do secretário-executivo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Antes da carreira na ADM. Pública Federal o sr. Cruz trabalhou em instituições bancárias: 1) no Banco do Brasil como Assessor de pleno do Banco do Brasil, Gerente de expediente da Agência BB - conjunto nacional, Tesoureiro Geral, Caixa Executivo e Escriturário; 2) Banco de Brasília: Escriturário do departamento de desenvolvimento industrial e de operações especiais do banco Regional de Brasília; 3) e no Unibanco como chefe da carteira de cobrança e Escriturário. É membro do Conselho Fiscal da CHESF. O Sr. Cruz é Graduado em Economia pela Faculdades Integradas da Católica de Brasília e possui MBA em e-GOV (solução em governo eletrônico com utilização da WEB).

Felipe Sousa Bittencourt, Conselheiro Fiscal Suplente – O Sr. Bittencourt é membro suplente do conselho Fiscal da CEMAR. O Sr. Bittencourt é Diretor da área de Private Equity do UBS Pactual Investimentos Alternativos, fundo que gerencia o capital ex-sócios do Banco Pactual, anteriormente chamado de Pactual Capital Partners. De 1998 a 2008 foi Vice-presidente da área de finanças corporativas, com foco fusões e aquisições do J.P. Morgan no Brasil e posteriormente em Nova Iorque. O Sr. Bittencourt é Graduado em Administrações de Empresas pelo IBMEC, possui MBA executivo pela Columbia Business School em Nova Iorque.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE AGOE	2 - DATA DO EVENTO 20/03/2009	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 2.199	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 0	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO NÃO
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO					8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO					
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO SIM	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL
	10 - QUANTIDADE (Unidade) 2.144.114	11 - PERCENTUAL 1,33	12 - QUANTIDADE (Unidade) 19.126	13 - PERCENTUAL 0,67	14 - QUANTIDADE (Unidade) 2.163.240
					15 - PERCENTUAL 1,32

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO		
1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL
A	11.149	0,90
B	7.977	0,49

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF					
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR	
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	15/3 - % PREFERENCIAIS							

001	EQUATORIAL ENERGIA S.A	03.220.438-0001/73	BRASILEIRA	SP				
	105.121	65,16	1.777	62,04	106.898	65,11	03/05/2007	SIM
PNA		769		62,03				
PNB		1.008		62,03				
TOTAL		1.777		62,04				

002	ELETROBRÁS - CENTRAIS ELÉTRIC. BRAS. S A	00.001.180-0002/07	BRASILEIRA	RJ				
	54.017	33,49	1.069	37,29	55.086	33,55	03/05/2007	NÃO
PNA		460		37,07				
PNB		609		37,46				
TOTAL		1.069		37,29				

997	AÇÕES EM TESOURARIA							
	0	0,00	0	0,00	0	0,00		

998	OUTROS							
	2.181	1,35	19	0,67	2.200	1,34		
PNA		11		0,90				
PNB		8		0,51				
TOTAL		19		0,67				

999	TOTAL							
	161.319	100,00	2.865	100,00	164.184	100,00		
PNA		1.240		100,00				
PNB		1.625		100,00				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ			4 - NACIONALIDADE		5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS		14 - CONTROLADOR	
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		15/3 - % PREFERENCIAIS							
TOTAL	2.865		100,00							

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA EQUATORIAL ENERGIA S.A	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 03/05/2007
-----------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	
001005	OUTROS						
47.129.066	44,55	0	0,00	47.129.066	44,55		
001006	PCP LATIN AMERICA POWER S/A				08.435.576-0001/93	BRASILEIRA	RJ
58.671.560	55,45	0	0,00	58.671.560	55,45	10/07/2008	
001999	TOTAL						
105.800.626	100,00	0	0,00	105.800.626	100,00		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 001006	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA PCP LATIN AMERICA POWER S/A	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 10/07/2008
--------------------	---	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM 002	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA ELETROBRÁS - CENTRAIS ELÉTRIC. BRAS. S A	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 03/05/2007
-----------------	--	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 02/02/2010

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	NOMINATIVA		161.319	304.862	304.862
02	PREFERENCIAIS			0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A	NOMINATIVA		1.239	2.343	2.343
04	PREFERENCIAIS CLASSE B	NOMINATIVA		1.626	3.073	3.073
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			164.184	310.278	310.278

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	09/11/2005	155.000	512.118	Redução Capital Social - AGE	0	0,0000000000
02	09/03/2006	157.580	2.580	Subscrição em Bens ou Créditos	204.329.736	0,0000126300
03	30/05/2006	157.622	42	Subscrição em Bens ou Créditos	3.302.298	0,0000128600
04	31/01/2007	157.727	105	Subscrição em Bens ou Créditos	7.430.172	0,0000140929
05	03/05/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	65.014.007	0,0000000001
06	01/06/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	9.287.715	0,0000000001
07	12/07/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	9.287.715	0,0000000001
08	20/12/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	53.497.240	0,0000000001
09	01/02/2008	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	7.430.172	0,0000000005
10	12/05/2008	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	11.516.767	0,0000000002
11	20/05/2008	157.727	0	Grupamento de Ações- 100.000:1	0	0,0000000000
12	27/06/2008	252.513	94.786	Capitalização de reservas	0	0,0000000000
13	24/07/2008	252.513	0	Subscrição Particular em Dinheiro	93	0,0000107669
14	02/02/2009	252.513	0	Subscrição Particular em Dinheiro	37.150	0,0000538358
15	20/03/2009	310.278	57.765	Capitalização de reservas	0	0,0000000000
16	02/02/2010	310.278	0	Subscrição Particular em Dinheiro	37.150	0,0000538358

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
164.147	669.634	27/09/1996

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
---------	-------------	------------	---

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	3 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	4 - PROVENTO		5 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	6 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	7 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	8 - CLASSE DAS AÇÕES	9 - MONTANTE DO PROVENTO APROVADO (Reais Mil)	10 - VALOR DO PROVENTO APROVADO POR AÇÃO	11 - Nº DE PARCELAS DE PGTOS.
12.1 - VALOR DISTRIBUIDO	12.2 - CORREÇÃO/JUROS	13 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	14 - FATOR CORREÇÃO		15 - DATA POSIÇÃO ACIONÁRIA P/CRÉDITO DO PROVENTO		16 - OBSERVAÇÃO				
001	31/12/2005	359.651	DIVIDENDO		AGOE	10/03/2006	ORDINÁRIA		83.215	0,0000052177	0
0,0000000000	0,0000000000	24/03/2006	0,0000000000								
002	31/12/2005	359.651	DIVIDENDO		AGOE	10/03/2006	PREFERENCIAL	A	685	0,0000055308	0
0,0000000000	0,0000000000	24/03/2006	0,0000000000								
003	31/12/2005	359.651	DIVIDENDO		AGOE	10/03/2006	PREFERENCIAL	B	933	0,0000057395	0
0,0000000000	0,0000000000	24/03/2006	0,0000000000								
004	31/12/2006	177.470	DIVIDENDO		AGOE	05/04/2007	ORDINÁRIA		161.894	0,0000101480	0
0,0000000000	0,0000000000	07/05/2007	0,0000000000								
005	31/12/2006	177.470	DIVIDENDO		AGOE	05/04/2007	PREFERENCIAL	A	1.319	0,0000101480	0
0,0000000000	0,0000000000	07/05/2007	0,0000000000								
006	31/12/2006	177.470	DIVIDENDO		AGOE	05/04/2007	PREFERENCIAL	B	1.649	0,0000101480	0
0,0000000000	0,0000000000	07/05/2007	0,0000000000								
007	31/12/2007	177.501	DIVIDENDO		AGOE	17/04/2008	ORDINÁRIA		169.451	0,0000105000	0
0,0000000000	0,0000000000	05/05/2008	0,0000000000								
008	31/12/2007	177.501	DIVIDENDO		AGOE	17/04/2008	PREFERENCIAL	A	1.305	0,0000105000	0
0,0000000000	0,0000000000	05/05/2008	0,0000000000								
009	31/12/2007	177.501	DIVIDENDO		AGOE	17/04/2008	PREFERENCIAL	B	1.711	0,0000105000	0
0,0000000000	0,0000000000	05/05/2008	0,0000000000								
010	31/12/2008	227.803	DIVIDENDO		AGOE	20/03/2009	ORDINÁRIA		137.556	0,8528954000	0
0,0000000000	0,0000000000	02/06/2009	0,0000000000		20/03/2009						
011	31/12/2008	227.803	DIVIDENDO		AGOE	20/03/2009	PREFERENCIAL	A	1.057	0,8528954000	0
0,0000000000	0,0000000000	02/06/2009	0,0000000000		20/03/2009						

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	3 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	4 - PROVENTO		5 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	6 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	7 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	8 - CLASSE DAS AÇÕES	9 - MONTANTE DO PROVENTO APROVADO (Reais Mil)	10 - VALOR DO PROVENTO APROVADO POR AÇÃO	11 - Nº DE PARCELAS DE PGTS.
12.1 - VALOR DISTRIBUIDO	12.2 - CORREÇÃO/JUROS	13 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	14 - FATOR CORREÇÃO	15 - DATA POSIÇÃO ACIONÁRIA P/CRÉDITO DO PROVENTO	16 - OBSERVAÇÃO						
012	31/12/2008	227.803	DIVIDENDO	AGOE	20/03/2009	PREFERENCIAL	B	1.387	0,8528954000	0	
0,0000000000	0,0000000000	02/06/2009	0,0000000000	20/03/2009							

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		98,25	NÃO		PLENO	0,00		
		0,00	0,00000						
02	PREFERENCIAL	A	0,75	NÃO		NÃO	0,00	SIM	
	NÃO MÍNIMO		6,00	0,00000	NÃO	SIM		PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA AÇÃO	
03	PREFERENCIAL	B	1,00	NÃO		NÃO	0,00	NÃO	
	NÃO MÍNIMO		10,00	0,00000	NÃO	SIM		PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA AÇÃO	

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
20/03/2009	25,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO NÃO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil) 6.000	3 - PERIODICIDADE ANUAL
--	--	----------------------------

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2008

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2007

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	8.457	5.779	5.782
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	471	212	318
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	1.450	1.695	1.607
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	227.803	180.077	177.470
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	02
2 - Nº ORDEM	03
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SER/DEB/2007/2002
4 - DATA DO REGISTRO CVM	23/07/2007
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PARTICULAR
8 - DATA DA EMISSÃO	01/03/2007
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/03/2013
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	105,8% DO CDI
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	267.300
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	26.730
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	26.730
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/09/2009

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A CEMAR foi constituída em 1958, nos termos da Lei Estadual nº 1.609/58, com o objetivo de produzir e distribuir energia elétrica em todo o Estado do Maranhão, tendo sido autorizada a funcionar como empresa de energia elétrica pelo Decreto nº 46.999/59.

À época de sua constituição, a CEMAR contava apenas com uma usina térmica a vapor de 4.500 Kw, instalada na própria sede da Empresa. Em 1965, tendo já abrangido o sistema térmico da capital, e atendendo à demanda, a CEMAR iniciou o processo de expansão de suas atividades em direção ao mercado do interior do Estado, construindo, no Município de Carolina, região Sul do Maranhão, a hidroelétrica de Itapecuruzinho, com 1.000 Kw de potência instalada, sendo o primeiro empreendimento dessa natureza na região do meio norte do País.

Em 1973, a CEMAR incorporou o acervo da CERNE e da COHEBE, tornando-se a única concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica do Maranhão. No ano de 1975, a CEMAR incorporou ao seu patrimônio o sistema de subtransmissão – abrangendo as linhas de transmissão e as subestações em 69 Kv – da CHESF.

Em 1984, a CEMAR, nos termos da Lei Estadual nº 4.621/84, passou a ter a sua denominação atual face à necessidade de ampliar a sua atuação na exploração e comercialização dos energéticos potencialmente existentes no Estado do Maranhão.

Em decorrência da inclusão da CEMAR no Programa Nacional de Desestatização do Governo Brasileiro (“PND”), o Governo do Estado do Maranhão constituiu, nos termos da Lei nº 6.952/97, a Maranhão Investimentos S/A – MISA (“MISA”), sociedade anônima de economia mista, cujo objetivo principal era a gerar recursos para o Tesouro do Estado do Maranhão, destinados a investimentos no território maranhense. A assembléia geral de constituição da MISA, que teve como acionistas fundadores e subscritores do capital, o Estado do Maranhão e a Usina Siderúrgica do Maranhão S.A. – USIMAR, deliberou, entre outros assuntos, que as ações da CEMAR serviriam como meio de pagamento do capital subscrito pelo Estado do Maranhão, passando a MISA à qualidade de acionista controladora da CEMAR.

Por meio da Lei nº 6.618/96, o Governo do Estado do Maranhão autorizou a MISA, titular à época de 49,19% do capital social da CEMAR, a ofertar a venda das ações de emissão da CEMAR de sua propriedade.

Em 02 de abril de 1998, como parte do processo de privatização da CEMAR, o BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“BNDESPAR”) adquiriu da MISA 33,2258% do capital votante da CEMAR.

Em 15 de junho de 2000, a CEMAR foi privatizada, tendo sido adquirida pela PPL Global, por meio de sua controlada Brisk, que passou a ser titular de 86,22% do capital votante e 84,67% das ações totais da CEMAR, passando então a ser controladora da CEMAR. Em 21 de junho de 2000, o Governo do Maranhão, por meio da MISA e a BNDESPAR e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Eletrobrás”), até então controladoras

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

da CEMAR, assinaram os respectivos contratos de compra e venda de ações de emissão da CEMAR com a Brisk.

Ainda como parte do processo de privatização, o Estado do Maranhão ofereceu para a venda aos funcionários cerca de 4,91% do total das ações de emissão da CEMAR. De acordo com os termos do leilão, pelo prazo de 60 dias após o primeiro ano da compra das ações, ou seja, de 15 de junho de 2001 a 14 de agosto de 2001, os empregados tiveram o direito de vender tais ações para a Brisk, pelo mesmo preço pago ao Governo do Estado do Maranhão quando da privatização.

De 21 de agosto de 2002 a 3 de maio de 2004, a Cemar ficou sob a intervenção do Governo Federal, através da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A intervenção da Aneel na Cemar teve o objetivo de evitar que os problemas econômico-financeiros da Companhia afetassem a prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica aos consumidores do Maranhão. A medida adotada pela Agência visou à defesa do interesse público por meio da preservação da qualidade dos serviços e do estancamento dos problemas econômico-financeiros da empresa.

Em 30 de abril de 2004, o controle acionário da Cemar foi transferido a SVM Participações e Empreendimentos Ltda - companhia controlada por fundos de private equity da GP Investimentos, com parte da reestruturação financeira da Companhia. A GP Investimentos é uma companhia de investimentos cujo foco é a administração de recursos de terceiros. Fundada em 1993, a Companhia já viabilizou a entrada no País de mais de R\$ 3 bilhões, por meio de seus fundos de private equity, para investimentos em empresas nas áreas de telecomunicações, varejo, TV a cabo, comércio eletrônico, entretenimento, imóveis, transporte e logística, internet e tecnologia.

Entre outubro de 2002 e abril de 2004, a GP Investimentos negociou com os principais credores da CEMAR, incluindo Eletrobrás e Eletronorte, o plano de reestruturação da CEMAR, que incluía a capitalização e a renegociação de suas dívidas. Esse plano de reestruturação foi aprovado pela ANEEL em 2 de fevereiro de 2004 e foi implementado em 30 de abril de 2004, quando a GP Investimentos adquiriu o controle da Equatorial, e, conseqüentemente, o controle indireto da CEMAR.

Como parte do processo de reestruturação financeira foi realizado um aumento do capital social da CEMAR em aproximadamente R\$155,0 milhões, sendo R\$55,0 milhões realizado pela Eletrobrás, o que lhe garantiu 34,4% do capital total da CEMAR, e R\$100,0 milhões pela GP Investimentos, por meio da Equatorial, o que lhe conferiu 65,0% do capital total da CEMAR. Com a capitalização, a Eletrobrás assinou em 30 de abril de 2004 um acordo de acionistas com a Equatorial que foi rescindido em 7 de março de 2006.

No segundo trimestre de 2005 começaram os entendimentos entre GP Investimentos e o Fundo UBS Pactual, tendo sido o acordo de entendimento assinado em 5 de dezembro de 2005. Em 6 de dezembro de 2005, foi proposto para a ANEEL o plano de reestruturação societária envolvendo a Equatorial e a CEMAR e em 06 de março de 2006, a ANEEL aprovou a implementação do referido plano de reestruturação que contemplava a alienação

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Introdução

O MME aprovou o Plano Decenal de Energia Elétrica - PDEE através Portaria n.º 121 de 31 de maio de 2006. Este plano faz um diagnóstico e define critérios para a expansão do sistema elétrico brasileiro para os mercados de distribuição, geração e transmissão de energia elétrica e parque gerador nacional existente, as interligações internacionais já em operação e também a parcela de Itaipu importada do Paraguai, o diagnóstico contido no PDEE, a capacidade instalada brasileira era de 102,9 GW em dezembro de 2005, divididos da seguinte forma: 70,23% correspondiam a geração hidrelétrica, 19,85% a geração termelétrica (gás natural, petróleo, biomassa, e carvão mineral), 1,95% correspondiam a energia nuclear, 0,03% correspondiam a energia eólica, e 7,94% à importação de energia elétrica pelo SIN.

De acordo com a ANEEL, existem hoje um total de 1.635 empreendimentos de geração em Operação no Brasil, gerando 99.494.260 kW de potência. A adição de 25.120.200 kW na capacidade de geração do País é esperada para os próximos anos, proveniente dos 70 empreendimentos em três fases de andamento, sendo 5.610.900 kW sem restrições, 5.334.800 Kw em fase de licença ambiental e 14.174.600 kW com graves restrições.

Em 2007, aproximadamente 37% da capacidade instalada de geração de energia dentro do Brasil era de propriedade da ELETROBRÁS, empresa controlada pelo Governo Federal. Por meio de suas subsidiárias, a ELETROBRÁS era responsável também por 70% da capacidade instalada de transmissão acima de 230 kV. Além disso, alguns Estados brasileiros controlam empresas envolvidas na geração, transmissão e distribuição de energia, tais como a Companhia Energética de São Paulo (CESP), a Companhia Paranaense de Energia (COPEL), e a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG).

De acordo com a EPE, o consumo de energia no Brasil registrou em 2006 um total de 347.371 GWh, valor 3,8% superior ao de 2005, que foi de 315.328 GWh. Para os próximos anos espera-se que o crescimento no consumo de energia permaneça correlacionado com o desempenho econômico do país, sendo o crescimento do PIB mais um pequeno acréscimo.

Em setembro de 2006 as empresas privadas possuíam aproximadamente 29%, 73% e 17% do mercado de geração, distribuição e transmissão (rede básica), respectivamente, em termos de capacidade total, de acordo com dados da ANEEL.

Fundamentos Históricos

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	97,24
02	USO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	1,65
03	OUTRAS RECEITAS	1,11

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
7 - NOME DO FORNECEDOR		8 - TIPO DE FORNECEDOR			9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.
01	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
FURNAS		NÃO LIGADO			28,13
02	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
CHESF		NÃO LIGADO			19,13
03	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
ELETRONORTE		NÃO LIGADO			12,68
04	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
CESP		NÃO LIGADO			9,71
05	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
COPEL		NÃO LIGADO			7,71
06	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
DUKE		NÃO LIGADO			3,20
07	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
CEMIG		NÃO LIGADO			3,62
08	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
LIGHT		EMPRESA COLIGADA			2,32
09	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
CCEE		NÃO LIGADO			3,93

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
7 - NOME DO FORNECEDOR	8 - TIPO DE FORNECEDOR		9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.		
10	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
CEEE	NÃO LIGADO		2,02		
11	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
PROINFA	NÃO LIGADO		1,93		
12	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
MCSD	NÃO LIGADO		1,65		
13	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
EMAE	NÃO LIGADO		0,66		
14	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
ENERGEST	NÃO LIGADO		0,68		
15	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
TRACTEBEL	NÃO LIGADO		0,07		
16	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
CELG	NÃO LIGADO		0,02		
17	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
CGTEE	NÃO LIGADO		0,41		
18	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
TEC	NÃO LIGADO		0,58		

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
7 - NOME DO FORNECEDOR		8 - TIPO DE FORNECEDOR			9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.
19	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
CDSA		NÃO LIGADO			0,53
20	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
CEBPAR		NÃO LIGADO			0,01
21	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
ARUANÃ ENERGIA		NÃO LIGADO			0,06
22	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
ENGBRA		NÃO LIGADO			0,06
23	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
ENGUIA GEN BA		NÃO LIGADO			0,14
24	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
ENGUIA GEN CE		NÃO LIGADO			0,12
25	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
ENGUIA GEN PI		NÃO LIGADO			0,07
26	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
PIE-RP TERMELETRICA		NÃO LIGADO			0,01
27	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
TERMORIO		NÃO LIGADO			0,52

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

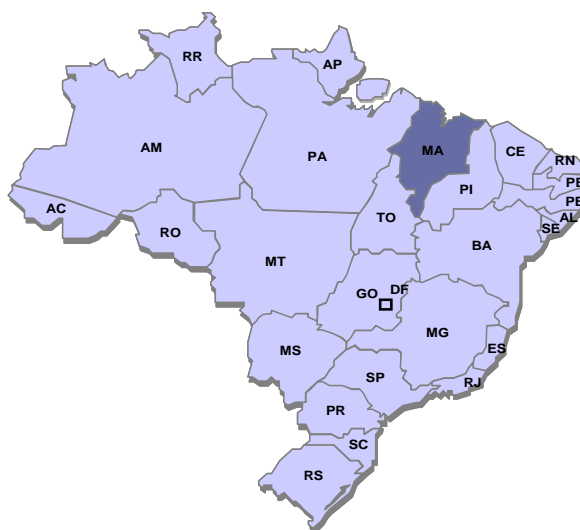
10.02 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

1- ITEM	2 - MATÉRIA PRIMA	3 - IMPORTAÇÃO	4 - VALOR DA IMPORTAÇÃO (Reais Mil)	5 - DISPONÍVEL MERCADO LOCAL	6 - DISPONÍVEL MERCADO EXTERNO
7 - NOME DO FORNECEDOR	8 - TIPO DE FORNECEDOR		9 - % DE FORNECIMENTO SOBRE O TOTAL DAS COMPRAS DA CIA.		
28	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
UTE COCAL		NÃO LIGADO		0,01	
29	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
USINA INTERLAGOS		NÃO LIGADO		0,01	
30	ENERGIA ELETRICA	NÃO	0	SIM	NÃO
UTE QUIRINOPOLIS		NÃO LIGADO		0,01	

A. COMERCIALIZAÇÃO

Mercado de Atuação

A CEMAR detém a concessão para distribuição de energia elétrica no Estado do Maranhão (destacado no mapa abaixo), até o ano de 2030, podendo ser renovada por mais 30 anos, numa área de 333.366 km², atendendo 217 municípios, correspondendo a 100% do território do Estado.



Rede de Distribuição

As linhas da CEMAR distribuem energia elétrica, em níveis variados de tensão, a partir do ponto de conexão com a rede básica para as subestações de energia. Eventuais consumidores livres serão conectados às linhas de distribuição e estarão obrigados a pagar a TUSD.

A distribuição para os consumidores é feita de acordo com uma classificação por nível de tensão, com base na energia elétrica consumida. Grandes consumidores industriais e comerciais recebem energia elétrica em níveis de tensão elevados (até 69 kV), enquanto consumidores industriais, comerciais menores e consumidores residenciais recebem energia elétrica em níveis de tensão mais baixos (15 kV e abaixo).

O processo de comercialização de energia inicia-se pelo pedido de ligação do Cliente, que passa a ser cadastrado no sistema da Companhia, e após efetuada a leitura do consumo mensal através de medidores instalados nas Unidades Consumidoras, é realizado o faturamento da conta de energia elétrica e a correspondente entrega no domicílio.

A Cemar disponibiliza Agentes Arrecadores em todo o Estado (Bancos, Casas Lotéricas e demais Agentes Credenciados) para o recebimento das contas, disponibilizando

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

também Agências de Atendimento para o contato direto com os Clientes, solicitação de serviços e reclamações diversas.

B. DISTRIBUIÇÃO

A prestação do serviço de distribuição de energia elétrica compreende o atendimento de um mercado que se divide em consumidores cativos, os quais adquirem a energia suprida pela distribuidora conjuntamente com o serviço de uso da rede, e os consumidores de serviço de rede (consumidores livres), os quais adquirem exclusivamente o serviço de uso da rede de distribuição e escolhem outro supridor de energia.

Em 31 de dezembro de 2008, tínhamos 1.535.235 consumidores cativos. O volume de consumidores vem apresentando seguidos crescimentos nos últimos exercícios, como demonstra o quadro a seguir:

Nº DE CONSUMIDORES	2004	2005	2006	2007	2008
Classe Residencial	1.005.470	1.080.495	1.150.936	1.258.850	1.351.284
Classe Comercial	87.451	94.176	99.249	103.866	108.518
Classe Industrial	8.866	9.262	9.566	9.366	9.396
Outras Classes	59.496	54.119	89.126	65.750	66.037
TOTAL	1.161.283	1.254.399	1.348.877	1.437.832	1.535.235

Fonte: CEMAR

Os consumidores cativos da CEMAR estão todos localizados na área de concessão e são classificados em quatro categorias principais: industriais, residenciais, comerciais e outros (que incluem instituições governamentais, públicas e clientes rurais). A receita por classe de consumidor é composta da seguinte forma: 42,7% provenientes de consumidores residenciais, 22,4% provenientes de consumidores comerciais, 11,0% provenientes de consumidores industriais, 2,4% provenientes de consumidores rurais e 16,4% provenientes de outros consumidores.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

A tabela a seguir apresenta informações sobre nossos consumidores, vendas de energia elétrica e receitas líquidas a consumidores finais nos períodos indicados.

MERCADO	2004			2005			2006		
	Cientes ¹	MWh ²	R\$ mil	Cientes ¹	MWh ²	R\$ mil	Cientes ¹	MWh ²	R\$ mil
Total	1.161.009	2.587.998	649.398	1.254.121	2.788.117	810.383	1.348.675	2.913.241	970.427
Residencial	1.005.470	1.045.760	274.696	1.080.495	1.127.170	342.445	1.150.936	1.202.396	416.194
Industrial	8.866	424.329	87.740	9.262	441.741	109.206	9.566	396.349	116.159
Comercial	87.451	505.753	154.376	94.176	552.358	192.125	99.249	590.312	233.822
Outros	59.222	612.156	132.585	70.188	666.849	166.608	88.924	724.185	204.252

1 - Não inclui unidades próprias

2 - Não inclui consumo próprio

MERCADO	2007			2008		
	Cientes ¹	MWh ²	R\$ mil	Cientes ¹	MWh ²	R\$ mil
Total	1.437.832	3.218.817	1.160.974	1.535.235	3.346.794	1.293.248
Residencial	1.258.850	1.353.022	510.199	1.351.284	1.465.930	581.826
Industrial	103.866	463.058	144.379	108.518	430.115	149.900
Comercial	9.366	633.679	272.363	9.396	670.300	305.447
Outros	65.750	769.058	234.033	66.037	780.449	256.075

1 - Não inclui unidades próprias

2 - Não inclui consumo próprio

Mantemos contratos que seguem um modelo padrão, com clientes ligados em alta tensão. Esses contratos, sujeitos às relações de consumo previstas na Resolução nº 456 da ANEEL, estabelecem as principais relações entre as partes, destacando-se:

- prazo - os contratos variam de 1 a 5 anos, com prazo médio de 2 anos;
- descrição da demanda de energia a ser contratada pelo cliente; e
- opção tarifária a ser definida pelo cliente, dentre as 3 opções existentes, sendo elas: convencional, horosazonal verde e horosazonal azul.

Nossos principais consumidores de alta tensão com os quais mantemos contratos são: Schincariol, Itapicuru Agroindustrial, Itajubara e CAEMA.

C. MERCADOS

O mercado da CEMAR abrange todos os 217 municípios do Estado do Maranhão.

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

A CEMAR é a distribuidora de energia elétrica da área de Concessão que compreende o Estado do Maranhão, não possuindo, portanto, concorrentes diretos. Contudo, nos termos do artigo 15 da Lei n.º 9.074, de 7 de julho de 1995, conforme ressalva da Cláusula Primeira, Subcláusula Terceira do Contrato de Concessão, é permitido aos consumidores com carga igual ou superior a 3.000KW, atendidos em tensão igual ou superior a 69KV, adquirir energia elétrica de qualquer concessionário, permissionário ou autorizado de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional.

Com o advento do Novo Modelo do Setor Elétrico, qualquer consumidor com demanda contratada igual ou superior a 500 kW, em qualquer segmento horo-sazonal pode optar por ser um cliente livre. No entanto, podem comprar energia de qualquer fornecedor apenas os consumidores com demanda igual ou superior a 3 MW, e atendidos em tensão igual ou superior a 69 kV. No caso de consumidores ligados após 08 de julho de 1995 (os chamados "clientes novos"), não existe a restrição da tensão de atendimento. Ou seja: basta que tenham demanda igual ou superior a 3 MW para poderem comprar energia de qualquer fornecedor.

Os consumidores que não se enquadram nas restrições acima, podem comprar energia apenas de titular de autorização ou concessão de aproveitamento hidráulico com características de pequena central hidrelétrica (PCH) ou fonte alternativa (fonte eólica, biomassa ou solar). No jargão do mercado, esses consumidores podem apenas comprar energia de "fontes alternativas".

Nas condições acima descritas e, de acordo com a lei nº 10.438/2002 e da Resolução ANEEL nº 219/2003, a ANEEL estipulará um percentual redutor não inferior a 50% a ser aplicado às tarifas de uso do sistema elétrico de transmissão e distribuição, de modo a garantir a competitividade ofertada pelo empreendimento.

Na área de concessão da CEMAR, opera na condição de Produtor Independente, autorizado pela ANEEL como tal, através da Resolução ANEEL nº 98 de 27 de fevereiro de 2002, o cliente Siderúrgica do Maranhão S.A. - SIMASA, estabelecido no município de Açailândia, com quem a CEMAR tem contrato de Uso do Sistema de Distribuição e Conexão e Reserva de Potência. Encontra-se em andamento para fins de acordo operativo e comercial, o cliente VIENA, que irá operar na condição de autoprodutor, condição esta autorizada pela ANEEL através da Resolução nº 260 de 11 de junho de 2003.

Outro ponto a destacar na área de concessão da CEMAR são os consumidores ALUMAR e a Companhia Vale do Rio Doce que são atendidos diretamente pela ELETRONORTE.

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

Os direitos de propriedade intelectual abrangem dois grandes grupos: a propriedade industrial, representada pelas marcas e patentes, incluindo também o nome comercial e os segredos de comércio e indústria; e os direitos autorais, em que se incluem os programas de computador e as criações literárias, artísticas e sonoras da Companhia.

Segundo a Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996, o direito à exclusividade do uso de uma marca surge com o registro de validade expedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial ("INPI"), autarquia autônoma vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. O prazo de validade do registro é de 10 anos, renovável por iguais períodos desde que o titular não deixe de utilizar a marca por mais de cinco anos e mediante o pagamento de uma taxa decenal.

O INPI também é o responsável pela análise e concessão das patentes aos inventores de produtos ou processos que sejam novos, tenham aplicação industrial e sejam inventivos, ou seja, não sejam óbvios para um especialista no assunto. As patentes não são renováveis e asseguram a seu titular o direito de explorá-las com exclusividade por 15 ou 20 anos a partir da data do registro, conforme sejam patentes de invenção ou modelos de utilidade. Além disso, é assegurado um prazo mínimo de exclusividade de 10 anos para as patentes de invenção e sete anos para os modelos de utilidade, contados da data da concessão.

A proteção dos programas de computador e as criações literárias, artísticas e sonoras estão asseguradas, respectivamente, pelas Leis n.º 9.609 e n.º 9.610, ambas de 19 de fevereiro de 1998. Os programas de computador são protegidos por 50 anos a partir do ano subsequente ao da sua publicação, ou, não sendo publicado, do de sua criação. Já os direitos sobre as criações artísticas perduram por 70 anos, contados do início do ano subsequente ao da morte do autor da obra.

1. Marcas e Patentes

De acordo com o banco de dados eletrônico do INPI, a CEMAR é titular do registro da marca mista "CEMAR", registrada no INPI em 10 de julho de 1975 sob o n.º 006109608, válido até 10 de julho de 2005, conforme prorrogação concedida em despacho de 25 de abril de 1995. A CEMAR não possui patentes depositadas ou concedidas.

2. Direitos Autorais

Toda a documentação elaborada pela CEMAR e seus subcontratados, fornecedores e fabricantes, incluindo todas as especificações, planos, programações, desenhos e outros documentos finais referentes à CEMAR são ou tornar-se-ão propriedade exclusiva da CEMAR quando forem concluídos e pagos.

A mídia impressa e audiovisual utilizada pela CEMAR é produzida por agências contratadas caso a caso e que não detêm qualquer direito sobre as obras finais produzidas.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO					
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO		
14 - OBSERVAÇÃO											

01	PRÉDIO ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS					AV. TIRIRICAL BR-135 KM 0					
SAO LUÍS	MA	5.770,500	5.770,500	30	SIM	NÃO	NÃO				

02	PRÉDIO ADM.SUP.REG. IMPERATRIZ					BR-010 KM 01-ENTROCAMENTO					
IMPERATRIZ	MA	1.435,540	1.435,540	21	SIM	NÃO	NÃO				

03	PRÉDIO ADM.SEDE ESPORTIVA/CULTURAL					SITIO SÃO JOÃO - OLHO D'AGUA					
SÃO LUIS	MA	1.163,880	1.163,880	34	SIM	NÃO	NÃO				

04	PRÉDIO ADMINISTRAÇÃO SÃO CRISTOVÃO					AV.SANTOS DUMONT, 2474 S.CRISTOVÃO					
SÃO LUIS	MA	839,080	839,080	23	SIM	NÃO	NÃO				

05	PRÉDIO SALA TÉRREO ED. IMPER					RUA PERNAMBUCO, 915 - SALA TERREO					
IMPERATRIZ	MA	1.280,410	1.280,410	11	SIM	NÃO	NÃO				

06	PRÉDIO GALPÃO TIRIRICAL					ROD.BR 135-AV. ENG.EMILIANO MACIEIRA,S/N					
SÃO LUIS	MA	3.970,000	3.970,000	31	SIM	NÃO	NÃO				

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO					
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO		
14 - OBSERVAÇÃO											

07	PRÉDIO 2 PAVIMENTOS SOM(COHAFUMA)					AV.JERONIMO DE ALBUQUERQUE, S/N					
SÃO LUIS	MA	1.504,200	1.504,200	31	SIM	NÃO	NÃO				

08	PRÉDIO ADM.GERENCIA REG.STA.INÊS					AV.GOVERNADOR JOSÉ SARNEY, 1204					
SANTA INÊS	MA	603,000	603,000	12	SIM	NÃO	NÃO				

09	PRÉDIO OFICINA SE IMPERATRIZ					AV.PEDRO NEIVA DE SANTANA KM 04,S/N					
IMPERATRIZ	MA	352,000	352,000	29	SIM	NÃO	NÃO				

10	PRÉDIO ALMOXARIFADO SE IMPERATRIZ					AV.PEDRO NEIVA DE SANTANA KM 04 S/N					
IMPERATRIZ	MA	336,000	336,000	29	SIM	NÃO	NÃO				

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Em 2008, o consumo de energia no nordeste do Brasil cresceu 3,5%, valor superior ao crescimento da média nacional, que ficou em 2,9%. O estado do Maranhão, por sua vez, apresentou aumento de 4,2% de demanda de energia, elevação acima da média nordestina

Maranhão	
Capital	São Luís
Área (km ²)	333.365,60
% da área do Brasil	3,90%
Número de municípios	217
População (Censo 2000)	5.651.475
% da população nacional	3,33%
PIB (IBGE - Contas Regionais do Brasil - 2004)	R\$ 16.547 milhões
% do PIB brasileiro (Contas Regionais do Brasil)	0,90%

Localizado em uma posição geográfica privilegiada, com fácil acesso aos mercados norte-americano, europeu e, por meio do Canal do Panamá, também ao asiático, o Maranhão possui dois importantes vetores econômicos: o agronegócio e as atividades de mineração e metalurgia.

O agronegócio localiza-se na região sul do estado e é caracterizado pelo cultivo de soja e pela pecuária – atividades que se beneficiam das facilidades para exportação e das condições climáticas. Já a mineração e metalurgia estão presentes nas partes oeste e norte e giram em torno das produções de alumínio e minério de ferro.

O grande destaque no ano para o estado, no entanto, é a construção do reservatório da usina Hidrelétrica de Estreito (UHE Estreito), que será realizada no Rio Tocantins, entre os estados do Maranhão e Tocantins. A obra, com previsão de término para 2010, trará diversos investimentos para a região e proporcionará um ambiente favorável ao desenvolvimento do estado.

03. Gestão dos Negócios

3.1 Sistemas e ferramentas de gestão

Buscando aperfeiçoar continuamente seus resultados, a CEMAR mantém-se focada em processos e ferramentas de gestão que, por meio da padronização dos procedimentos e das operações, da priorização de processos críticos e do rígido controle de custos, levam a Companhia a atingir suas metas.

Os objetivos de cada colaborador e de cada equipe – de todas as áreas e níveis hierárquicos - são definidos anualmente a partir dos desdobramentos das diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração. Essas metas constituem o principal subsídio para o Programa de Remuneração Variável, que contempla 100% da equipe de colaboradores. Ainda na busca para atingir estes

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

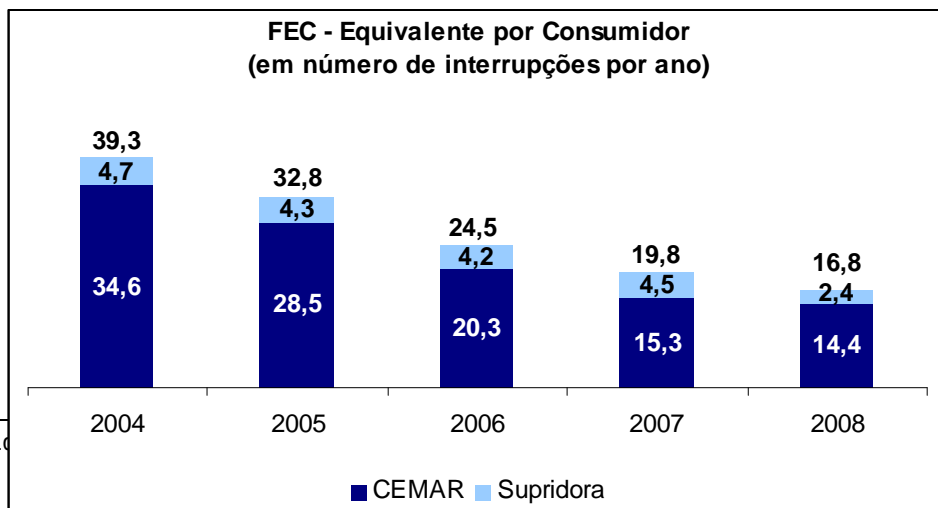
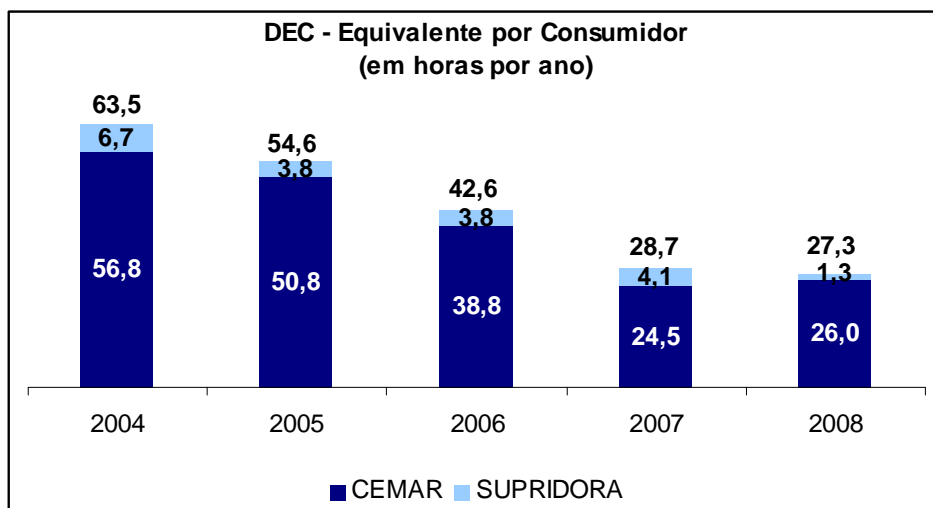
DEC e FEC

Em 2008, a CEMAR apresentou melhoras significativas na qualidade técnica do seu serviço, tendo conseguido reduzir expressivamente a quantidade de interrupções e de suas durações.

O DEC (Duração Equivalente por Consumidor) da Companhia diminuiu 4,9% em relação ao ano de 2007, enquanto o FEC (Frequência Equivalente por Consumidor) reduziu 15,1%.

A CEMAR apresentou DEC de 27,3 horas em 2008, 1,4 horas inferior ao índice apurado em 2007. Em relação a 2004, quando este índice foi de 63,46 horas, isto representa uma redução de 57%.

Quanto ao FEC, houve redução de 3,0 vezes, atingindo 16,8 vezes em 2008. Se comparado a 2004, quando foi apurado FEC de 39,31 interrupções/ano, houve queda de 57,2%

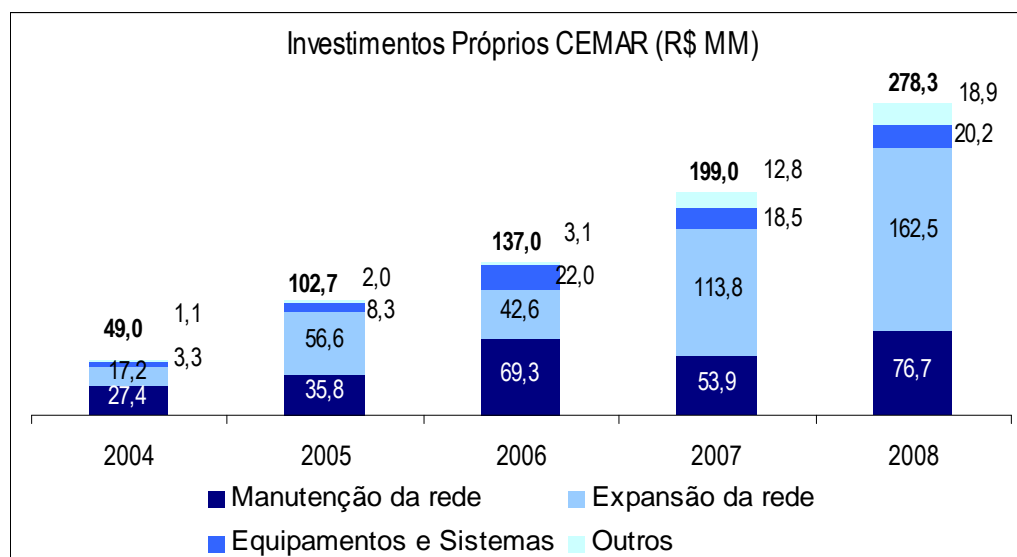


14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Investimentos

Investimentos CEMAR

Os investimentos da CEMAR, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram no ano de 2008, o total de investimentos, ao utilizarmos esse mesmo critério, foi de R\$278,3 milhões, 39,9% superior ao verificado em 2007.



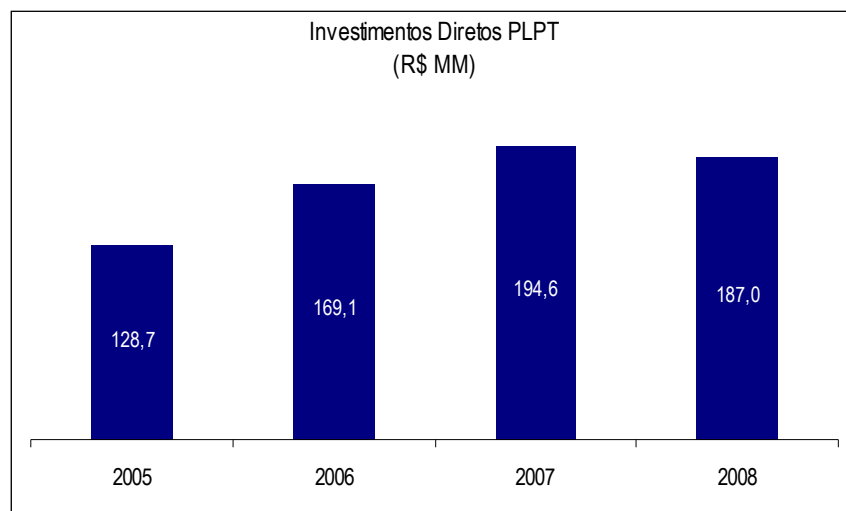
Investimentos Programa Luz Para Todos

Ao final de 2008, foi alcançada a marca de 189,8 mil consumidores ligados à rede de distribuição de energia elétrica da CEMAR por meio do Programa Luz Para Todos, o que beneficia diretamente cerca de 949 mil habitantes.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

O investimento direto no programa, que inclui gastos com materiais e serviços de terceiros foi de R\$ 187,0 milhões, sendo que o investimento acumulado desde o início do programa totaliza R\$ 679,4 milhões.



Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	2,43	6,30	SIM	5.891	14.343
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0	0
03	OUTRAS	13,84	35,78	SIM	31.869	81.518

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, as transações com partes relacionadas estavam detalhadas da seguinte forma:

Empresas	Ref	Natureza da operação	2008			2007		
			Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
ELETROBRÁS	(a)	Empréstimo	-	340.236	17.957	-	293.691	17.623
		Dividendos	-	46.998	-	-	57.990	-
FASCEMAR	(b)	Empréstimo	-	27.856	3.952	-	28.041	3.685
		Previdência Privada	-	-	1.194	-	-	1.470
EQUATORIAL	(c)	Contrato de compartilhamento	114	-	-	50	-	-
		Dividendos	-	91.196	-	-	117.772	-
LIGHT	(d)	Compra de energia elétrica	-	1.105	8.758	-	1.002	8.377
		Uso da rede	-	-	6	-	1	6
CHESF	(e)	Compra de energia elétrica	-	9.138	72.180	-	7.502	62.595
		Uso de rede	-	164	4.762	-	533	4.684
ELETRONORTE	(f)	Compra de energia elétrica	-	7.497	47.825	-	4.390	34.518
		Uso de rede	-	517	14.625	-	1.720	14.355
FURNAS	(g)	Compra de energia elétrica	-	13.507	106.108	-	13.172	103.105
		Uso de rede	-	191	6.161	-	625	5.997
CEMIG	(h)	Compra de energia elétrica	-	1.725	13.666	-	1.384	10.517
		Uso de rede	-	51	1.419	-	122	1.394
CEPISA	(i)	Compra de energia elétrica	-	-	-	-	-	-
		Uso de rede	-	1.461	12.194	-	1.157	10.180

- (a) Os valores com a ELETROBRÁS são referentes a dividendos a pagar e contratos de empréstimos. Os contratos de empréstimos com a ELETROBRÁS são provenientes de linhas de financiamento específicas para o Setor Elétrico e suas condições são igualmente praticadas com outras distribuidoras de energia elétrica do Brasil mencionado na Nota Explicativa 17;
- (b) Os valores com a FASCEMAR são provenientes de empréstimos e das contribuições da patrocinadora CEMAR com sua Fundação de Previdência Complementar - FASCEMAR. Os contratos de empréstimos estão descritos na Nota Explicativa 17 e as condições do plano de previdência da CEMAR com a FASCEMAR estão na Nota Explicativa 29.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

INSTITUIÇÃO	VALOR DO FINANCIAMENTO	% DO AVAL	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR LIBERADO
Banco do Nordeste do Brasil - BNB	136.076	100,00	23/11/2005	28/02/2017	136.076
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	2.637	100,00	13/06/2006	30/06/2013	2.359
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME (40/00221-7)	46	100,00	20/04/2006	15/05/2013	46
Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME (40/00222-5)	506	100,00	07/07/2006	15/05/2013	388
Banco de Desenvolvimento do Nordeste - BNDES (106607040004100)	28.481	100,00	10/04/2007	15/02/2012	28.481
Banco do Nordeste do Brasil - BNB (193.2007.4165.2386)	9.652	100,00	06/12/2007	06/12/2012	9.652
Banco do Nordeste do Brasil - BNB (193.2007.4498.2433)	4.860	100,00	19/12/2007	19/12/2008	4.860
International Finance Corporation - IFC *	135.056	50,00	01/02/2008	15/01/2016	135.056
Banco de Desenvolvimento do Nordeste - BNDES (10/473589-0)	79.663	100,00	11/03/2008	15/07/2013	79.663
3ª Emissão Pública de Debêntures	267.300	100,00	21/03/2007	01/03/2013	267.300
Total	664.277				663.881

* Limite de exposição de US\$40.000.000,00

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR
CNPJ/MF: 06.272.793/0001-84
COMPANHIA ABERTA

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, OBJETO, DURAÇÃO E SEDE

Artigo 1º - A Companhia é denominada **COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR** e é regida por este Estatuto Social, pelas disposições constantes do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica Nº 60/2000 e pela legislação aplicável em vigor.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto: (i) a exploração de serviços públicos de energia elétrica, nas áreas referidas no Contrato de Concessão e nas outras em que, de acordo com a legislação aplicável, for autorizada a atuar; (ii) estudar, elaborar, projetar, construir, executar e explorar os sistemas de geração, transmissão, transformação, distribuição, transporte e comercialização de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, sendo-lhe vedadas quaisquer outras atividades de natureza empresarial, salvo aquelas que estiverem relacionadas a este objeto, tais como: uso múltiplo de postes mediante cessão onerosa a outros usuários; transmissão de dados através de suas instalações, observada a legislação pertinente; prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; serviços de otimização de processos energéticos e instalações de consumidores; cessão onerosa de faixas de servidão de linhas aéreas e áreas de terras exploráveis de usinas e reservatórios, desde que previamente aprovadas pelo Poder Concedente e que sejam contabilizadas em separado; (iii) organizar empresas subsidiárias para exploração de sistemas elétricos de geração de energia, dentro da área de concessão outorgada pela União e (iv) a participação no capital de outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista, independentemente de sua atividade.

Artigo 3º - A Companhia terá sede e domicílio no foro da Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, e mediante resolução da Diretoria Executiva, poderá a Companhia abrir e manter

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Administradores, membros do Conselho Consultivo, empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle.

Artigo 6º - As ações da Companhia poderão ser escriturais, sem quaisquer alterações nos direitos e restrições que lhes são inerentes, permanecendo em contas de depósito, em instituições autorizadas, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos Art. 34 e 35 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, podendo ser cobrada dos Acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do Art. 35 da referida Lei.

Artigo 7º - À Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, é facultado emitir ações sem guardar proporção das espécies e/ou classes das ações já existentes, desde que o número das ações preferenciais não ultrapasse o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas.

Artigo 8º - A Companhia poderá adquirir suas próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização do Conselho de Administração.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração e os Diretores Executivos tomarão posse nos 30 (trinta) dias subseqüentes às suas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. Os administradores, ao tomarem posse de seus cargos, deverão assinar Termo de Confidencialidade, assim como zelar para que a violação à obrigação de sigilo não ocorra por meio de subordinados ou terceiros.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos Administradores, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração fixada.

Parágrafo Quarto – Para melhor desempenho de suas funções o Conselho de Administração poderá criar comitês ou grupos de trabalhos com objetivos definidos, integrados por membros do próprio Conselho ou por outros membros da administração da Companhia.

CAPÍTULO IV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 09 (nove) membros, todos acionistas da Companhia, cujo prazo de gestão terá a duração de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição

Parágrafo único - É assegurado aos empregados o direito de eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 11 - Caberá à Assembléia Geral eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos dentre os conselheiros, na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a respectiva eleição.

Parágrafo Primeiro – O Presidente do Conselho de Administração será substituído nas suas ausências e impedimentos temporários pelo Vice-Presidente, ou, na falta deste, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho. Em suas ausências ou impedimentos temporários, cada um dos demais membros do Conselho indicará, dentre seus pares, aquele que o substituirá. O substituto acumulará o cargo e as funções do substituído.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância de qualquer cargo de Conselheiro, que não o Presidente do Conselho, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembléia Geral, na qual deverá ser eleito o novo Conselheiro pelo período remanescente do prazo de gestão do Conselheiro substituído.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Terceiro – No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo até que o Conselho escolha o seu titular, cumprindo, o substituto, gestão pelo prazo restante.

Artigo 12 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, pelo Vice-Presidente ou pela maioria de seus membros. A convocação deverá ser enviada a todos os membros do Conselho por carta, telegrama ou fac-símile, com, no mínimo 05 dias úteis de antecedência. Serão consideradas regulares, independentemente de convocação, a Reunião à qual comparecer a totalidade dos Conselheiros.

Parágrafo Primeiro - As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros, sendo indispensável a presença do Presidente ou do Vice-Presidente do Conselho de Administração. Os Conselheiros poderão participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou vídeo-conferência, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro.

Parágrafo Segundo - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes à reunião em questão, cabendo ao Presidente do Conselho ou ao seu substituto, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

Parágrafo Terceiro - É facultado a qualquer dos membros do Conselho de Administração fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito, com as instruções de voto, que deverá ser entregue ao Presidente do Conselho.

Artigo 13 - Além daqueles previstos em lei como de competência exclusiva do Conselho de Administração, a prática dos seguintes atos e a concretização das seguintes operações pela Companhia estão condicionadas à prévia aprovação pelo Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) convocar a Assembléia Geral;
- (c) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva, fixando-lhes as atribuições.

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- (d) manifestar-se a respeito do relatório da administração, das contas da Diretoria Executiva e dos balanços consolidados, que deverão ser submetidos à sua apreciação, preferencialmente dentro de 02 (dois) meses contados do término do exercício social;
- (e) vetar a execução de decisões da Diretoria Executiva eventualmente adotadas contra as disposições deste Estatuto;
- (f) observadas as disposições legais e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, (i) declarar, no curso do exercício social e até a Assembléia Geral Ordinária, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta: (a) de lucros apurados em balanço semestral, ou (b) de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; (ii) determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio;
- (g) a aprovação da política de dividendos da Companhia e a declaração, no curso do exercício social e até a Assembléia Geral, de dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta de lucros apurados em balanço semestral, trimestral ou em período menor de tempo ou de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço;
- (h) a aprovação de quaisquer planos de negócio a longo prazo, de orçamentos anuais ou plurianuais da Companhia e de suas revisões;
- (i) a constituição de quaisquer ônus sobre bens móveis ou imóveis da Companhia, ou a caução ou cessão de receitas ou direitos de crédito em garantia de operações financeiras ou não a serem celebradas pela Companhia, sempre que o valor total dos ativos objeto da garantia exceda a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
- (j) a alienação de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 10% (dez por cento) do valor total do ativo permanente da Companhia, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
- (k) a aquisição de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;

- (l) a aprovação de investimentos e/ou a tomada de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, incluindo a emissão de notas promissórias comerciais (“Commercial Papers”), debêntures e/ou quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos semelhantes destinados à distribuição em quaisquer mercados de capitais, cujo valor individual ou global, no caso de uma série de operações vinculadas ou idênticas, seja superior a 5% do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia. Dependerão ainda da aprovação prévia do Conselho de Administração quaisquer das operações acima referidas, independentemente do valor, caso o endividamento adicional por elas representado ultrapasse, dentro de um determinado exercício social, 20% do patrimônio líquido da Companhia ;
- (m) a celebração de qualquer contrato com qualquer acionista da Companhia;
- (n) a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, para efeito de permanência em tesouraria para posterior cancelamento e/ou alienação, nos termos da legislação aplicável;
- (o) indicação de procuradores para a execução dos atos listados neste Artigo; e
- (p) escolher e destituir os auditores independentes.

Parágrafo Único - A Companhia complementarará a previdência social a seus empregados, através da Fundação de Assistência e Seguridade dos Funcionários da CEMAR – FASCEMAR , na forma e meios aprovados pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO V

DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 14 - A Companhia terá uma Diretoria Executiva composta de um mínimo de 3 (três) Diretores Executivos, sendo: (i) um Diretor-Presidente, (ii) um Diretor Vice-Presidente de Operações, e (iii) um Diretor de Relações com Investidores; os demais membros eleitos para compor a Diretoria não terão designação específica. Todos os Diretores devem ser residentes

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação, além de outras atribuições definidas pelo Conselho de Administração; (ii) prestar informações aos investidores; e (iii) manter atualizado o registro da Companhia, prestando as informações necessárias para tanto, tudo em conformidade com a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários; e

- (d) Competirá aos Diretores sem designação específica a execução das políticas e diretrizes estabelecidas pelo Diretor-Presidente, pelo Diretor Vice-Presidente de Operações e pelo Conselho de Administração.

Artigo 17 - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por iniciativa do Diretor-Presidente ou do Diretor Vice-Presidente de Operações, devendo a convocação ser enviada por escrito, inclusive por meio de fac-símile, com 01 (um) dia útil de antecedência. Nas reuniões de Diretoria caberá ao Diretor Presidente, ou ao substituto em exercício, além do voto pessoal, o de qualidade.

Parágrafo Primeiro - O *quorum* de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício, sendo um deles necessariamente o Diretor-Presidente ou o Diretor Vice-Presidente de Operações. As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Qualquer reunião ordinária da Diretoria Executiva poderá deixar de ser realizada na ausência de qualquer assunto de maior relevância a ser por ela decidido.

Parágrafo Terceiro - As decisões da Diretoria Executiva deverão estar contidas em atas das respectivas reuniões.

Artigo 18 - Todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados: (a) por quaisquer 2 (dois) Diretores; (b) por 1 (um) Diretor qualquer, nos termos do parágrafo único deste artigo; ou (c) por 1 (um) Diretor, em conjunto com 1 (um) procurador constituído nos termos do artigo 19 abaixo.

Parágrafo Único - Poderá, ainda, a Companhia ser representada validamente por 1 (um) Diretor qualquer, inclusive na assunção de obrigações, desde que haja deliberação unânime, expressa e específica da Diretoria neste sentido, ou nas seguintes situações:

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- (i) quando se tratar de contratar prestadores de serviço ou empregados;
- (ii) em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista;
- (iii) na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros;
- (iv) no endosso de instrumentos destinados à cobrança ou depósito em nome da companhia; e
- (v) na representação da companhia nas assembleias gerais de suas controladas e demais sociedades em que tenha participação acionária, observado o disposto neste Estatuto.

Artigo 19 - As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive para a assunção das obrigações de que trata o presente artigo, e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, vedado o substabelecimento, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, que poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes.

CAPÍTULO VI
CONSELHO FISCAL

Artigo 20 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal será composto por 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes, acionistas ou não, residentes no País, sendo admitida a reeleição. Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembleia Geral elegerá seus membros e estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que o mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

CAPÍTULO VII
ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 21 - A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada no prazo de 4 (quatro) meses subseqüentes ao encerramento do exercício social e as Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Artigo 22 - As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Diretor-Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente de Operações da Companhia. Na ausência ou impedimento destes, o Presidente da Assembléia será escolhido pela maioria dos acionistas presentes. Em qualquer caso, o Secretário da Assembléia Geral será escolhido pelo Presidente da Assembléia.

Parágrafo Primeiro - A transferência de ações poderá ser suspensa pelo prazo de até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembléia Geral.

Parágrafo Segundo - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista na Assembléia Geral, além dos requisitos previstos em lei, ao depósito na sede da Sociedade, com 72 horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembléia Geral, do comprovante expedido pela instituição depositária, na hipótese de a Companhia adotar ações escriturais.

Parágrafo Terceiro - O edital de convocação também poderá condicionar a representação, por procurador, do acionista, na Assembléia Geral, a que o depósito do respectivo instrumento seja efetuado na sede da Companhia, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembléia Geral.

Artigo 23 - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas, exceto nos casos em que a lei prevê *quorum* maior de aprovação.

CAPÍTULO VIII
EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 24 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 25 - Ao final de cada exercício social, serão levantados o balanço patrimonial e as demonstrações das origens e aplicações de recursos, dos lucros ou prejuízos acumulados e a do resultado do exercício de acordo com as normas legais aplicáveis. A Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores de tempo, observadas as prescrições legais, e o Conselho de Administração poderá deliberar e declarar dividendos intermediários à conta do lucro líquido apurado no período ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros, inclusive como antecipação, total ou parcial, do dividendo obrigatório do exercício em curso.

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo Primeiro - Após efetivadas as deduções previstas em lei, a Assembléia Geral deliberará pela distribuição de lucros com base em proposta apresentada pela Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração e, se em funcionamento, após obtido o parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo - Em cada exercício social, os acionistas farão jus a um dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado da Companhia, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo Terceiro – Poderá, ainda, o Conselho de Administração, deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, previstos no artigo 9º da Lei nº 9.249/95, alterado pelo artigo 78 da Lei nº 9.430/96, e na respectiva regulamentação, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários cuja declaração lhe é facultada pelo caput deste artigo ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Quarto – Caberá ao Conselho de Administração, observada a Legislação referida no parágrafo anterior, fixar, a seu exclusivo critério, o valor e a data do pagamento de cada parcela de juros cujo pagamento vier a deliberar.

Parágrafo Quinto – A Assembléia Geral decidirá a respeito da imputação, ao valor do dividendo obrigatório, do montante dos juros sobre o capital próprio pagos pela Companhia durante o exercício, montante que para tal fim será considerado pelo seu valor líquido do Imposto de Renda retido na fonte.

Parágrafo Sexto – Os dividendos e os juros sobre o capital próprio serão pagos nas datas e locais indicados pelo Diretor de Relações com Investidores. No caso de não serem reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar do início do pagamento, reverterão a favor da Companhia.

Parágrafo Sétimo – Fica assegurado, até o final do prazo de concessão, a aplicação anual do percentual de 1% (um por cento) da receita líquida anual de fornecimento, conforme definida no subitem XVII, do item 4.4 do Edital CED - CEMAR – 01/2000, para a execução de obras e serviços vinculados ao atendimento aos conjuntos de consumidores em áreas rurais, e/ou de cunho social e/ou outras do interesse e conforme definição do Estado do Maranhão.

CAPÍTULO IX **TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES DE CONTROLE**

Artigo 26 - A Companhia obriga-se a submeter à previa aprovação do Poder Concedente qualquer transferência de ações que implique mudança do controle acionário,

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE ATO OU FATO RELEVANTE E DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

(“POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E DE NEGOCIAÇÃO”)

I - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

1.1 A Companhia está comprometida em aperfeiçoar continuamente o atendimento a todas as pessoas que com ela se relacionam, almejando a valorização dos Valores Mobiliários de sua emissão sem descuidar do cumprimento de sua função social. Do planejamento até a execução dos seus serviços ou de sua produção, a busca da qualidade está fundamentada no respeito aos clientes, empregados, fornecedores, acionistas e demais investidores, credores e à sociedade em geral.

1.2 Sendo a Companhia uma companhia aberta, é natural que empreguemos a mesma filosofia na comunicação com o público investidor, assumindo o compromisso de divulgar informações de maneira oportuna, consistente e confiável, em consonância com as exigências legais, visando a melhor performance de nossos Valores Mobiliários no mercado. É importante que esse procedimento tenha continuidade e uniformidade e que todos os segmentos da comunidade investidora tenham acesso equânime às Informações Relevantes da Companhia.

1.3 A presente Política de Divulgação e de Negociação tem por finalidade:

- (i) registrar e esclarecer os critérios e procedimentos a serem empregados pelo Diretor de Relações com Investidores e demais Pessoas Relacionadas no relacionamento com investidores, no que tange à divulgação de Informações Relevantes e à manutenção do sigilo de Informações Privilegiadas, de forma a desenvolver um fluxo contínuo de informações e manter realistas as expectativas dos investidores, através da imediata divulgação das Informações Relevantes dentro da mais ampla base possível; e
- (ii) estabelecer as regras e procedimentos que deverão ser observados e aplicados pelas Pessoas Relacionadas na negociação de Valores Mobiliários de emissão da

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Informação Privilegiada – Toda Informação Relevante ainda não divulgada ao mercado e ao público investidor.

Informação Relevante – Significa toda e qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de Assembléia Geral ou órgãos de administração da Companhia ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos Valores Mobiliários ou valores mobiliários e derivativos a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou, (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de Valores Mobiliários ou valores mobiliários e derivativos a eles referenciados. Relação exemplificativa de situações que podem configurar Informação Relevante encontra-se no artigo 2º da Instrução CVM 358/02.

Instrução CVM 358/02 – Instrução CVM n.º 358, de 03 de janeiro de 2002, posteriormente alterada pelas Instruções CVM n.º 369, de 11 de junho de 2002 e n.º 449, de 15 de março de 2007, que dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante relativos às companhias abertas, bem como sobre a negociação de valores mobiliários de emissão de companhias abertas na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, dentre outras matérias.

Pessoas Relacionadas - Significa em relação à Companhia, seus: (i) Acionistas Controladores; (ii) diretores; (iii) membros do conselho de administração; (iv) membros do conselho fiscal; (v) membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária; (vi) empregados da Companhia que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia tenham acesso a Informações Relevantes; além de (viii) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição em qualquer dos Acionistas Controladores, nas Sociedades Controladas e nas Sociedades Coligadas, tenha acesso ou conhecimento de Informações Relevantes; e (ix) prestadores de serviços e qualquer pessoa que tenha aderido expressamente à Política de Divulgação e de Negociação.

Política de Divulgação e de Negociação – Significa a presente política de divulgação de ato ou fato relevante e de negociação de valores mobiliários.

Sociedades Coligadas - as sociedades em que a Companhia participe, com 10% (dez por cento) ou mais, sem controlá-las.

Sociedades Controladas - as sociedades nas quais a Companhia, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócia que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Termo de Adesão – Significa o instrumento formal, cujo modelo faz parte da Política de Divulgação e de Negociação como Anexo I, a ser firmado pelas Pessoas Relacionadas, na forma do artigo 16, § 1º da Instrução CVM nº 358/02. O Termo de Adesão é o instrumento hábil para evidenciar a adesão formal do signatário às regras contidas na Política de Divulgação e de Negociação, assumindo a obrigação de cumpri-la e de zelar para que as regras nela contidas sejam cumpridas por pessoas que estejam sob sua influência, incluindo empresas controladas, coligadas ou sob controle comum, cônjuges e dependentes incluídos na declaração anual de imposto sobre a renda.

Valores Mobiliários – Significa quaisquer ações, debêntures, bônus de subscrição, recibos e direitos de subscrição, notas promissórias, opções de compra ou de venda, índices e derivativos de qualquer espécie, bem como quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo de emissão da Companhia, ou a eles referenciados, que por determinação legal, sejam considerados valores mobiliários. Incluem-se na presente definição os certificados de depósito de ações de emissão da Companhia.

III - ADESÃO

3.1 As Pessoas Relacionadas deverão aderir, mediante a assinatura do Termo de Adesão à Política de Divulgação e de Negociação.

3.2 A Companhia manterá em sua sede social a relação das Pessoas Relacionadas e suas respectivas qualificações, indicando cargo ou função exercida, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ou Jurídicas conforme o caso. A relação será sempre mantida à disposição da CVM.

3.3 As Pessoas Relacionadas têm a obrigação de comunicar imediatamente a Companhia, por escrito da alteração de qualquer de seus dados cadastrais. Mediante o recebimento de referida comunicação a Companhia deverá imediatamente proceder à atualização do cadastro da Pessoa Relacionada.

IV – RESPONSABILIDADE DAS PARTES

4.1 *Diretor de Relações com Investidores*

São responsabilidades do Diretor de Relações com Investidores da Companhia:

(i) divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, imediatamente após sua ciência, informação sobre qualquer fato ou evento ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja ou possa ser considerada Informação Relevante;

20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Sempre que houver qualquer dúvida acerca das orientações emanadas pelo Diretor de Relações com Investidores, recomenda-se pronta interação com este ou com a área de Relações com Investidores da Companhia, a fim de esclarecer a referida dúvida.

4.2 Pessoas Relacionadas

A Pessoa Relacionada que tiver conhecimento pessoal de Informação Relevante deverá, sempre que verificar a omissão na divulgação de Informações Relevantes, relatar a irregularidade em correspondência, por escrito, endereçada ao Diretor de Relações com Investidores. Na hipótese de, decorridos 5 (cinco) dias úteis da data em que foi realizada referida comunicação (e não se configurando a decisão de manter sigilo, tomada na forma do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02), a Pessoa Relacionada constatar a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, a Pessoa Relacionada somente se eximirá de responsabilidade pela omissão de Informação Relevante caso comunique, imediatamente, referida Informação Relevante à CVM.

V - FORMAS, PROCEDIMENTOS E PRAZO

5.1 Forma de Comunicação

A comunicação de Informações Relevantes à CVM e às Bolsas de Valores deve ser feita imediatamente por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente a Informação Relevante, indicando sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecimentos que a Companhia entender necessário.

5.2 Forma de Divulgação

A Informação Relevante deve ser divulgada ao público por meio de anúncio publicado nos jornais utilizados regularmente para tal fim pela Companhia, podendo o anúncio conter a descrição resumida da Informação Relevante, desde que indique endereço na Internet onde esteja disponível a descrição completa da Informação Relevante, em teor no mínimo, idêntico ao texto enviado à CVM e às Bolsas de Valores.

Sempre que for veiculada Informação Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reunião com entidades de classe, investidores, analistas ou com um público selecionado, no País ou no exterior, a Informação Relevante será divulgada simultaneamente à CVM, Bolsas de Valores e ao público investidor em geral.

5.3 Procedimentos Internos para Comunicar e Divulgar Informação Relevante

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

prevista no artigo 3º da Instrução CVM 358/2002 e no artigo 8º da Instrução CVM nº 202/93.

As declarações relativas à perspectiva dos negócios da Companhia, projeções operacionais e financeiras e potencial de crescimento deverão ser sempre entendidas como meras previsões baseadas nas melhores expectativas da administração da Companhia em relação ao futuro e, por isto, são altamente dependentes de variáveis do mercado, do desempenho econômico brasileiro, do seu setor, da indústria e dos mercados internacionais, sujeitas, portanto, a mudanças.

5.7 Relacionamento com Participantes do Mercado

As reuniões com entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, relativas a matéria que possa consubstanciar Informação Relevante, deverão contar com a presença do Diretor de Relações com Investidores ou de outra pessoa por ele indicada para este fim. De toda forma, as informações a serem divulgadas, verbalmente ou por escrito, deverão ter o seu conteúdo previamente reportado e validado pelo Diretor de Relações com Investidores. Caso uma Informação Relevante seja, intencionalmente ou não, divulgada em reuniões com analistas, investidores, durante entrevistas com jornalistas, ou em qualquer outra situação, esta Informação Relevante deverá imediatamente ser tornada pública.

No período entre o término de cada trimestre e a data de divulgação dos respectivos resultados da Companhia, o Diretor de Relações com Investidores e a área de Relações com Investidores não farão qualquer comentário, sobre o desempenho da empresa no trimestre findo. Comentários sobre balanços e resultados financeiros deverão ser feitos somente após o encaminhamento formal das informações relevantes aos órgãos reguladores e auto-reguladores.

VI – EXCEÇÃO À IMEDIATA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

6.1 A Informação Relevante somente poderá deixar de ser divulgada em caso excepcional, mediante justificção, após análise e decisão, do Diretor de Relações com Investidores e dos Acionistas Controladores ou dos Administradores da Companhia (conforme o caso), de que sua divulgação pode colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

6.1.1. Caso a Informação Relevante esteja ligada a operações envolvendo diretamente os Acionistas Controladores e estes decidam por sua não divulgação, deverão os Acionistas Controladores informar o Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

classe de ação, deverão comunicar ao Diretor de Relações com Investidores, assim como divulgar ao Diretor de Relações com Investidores no mínimo as informações sobre aquisição ou alienação de participação acionária relevante mencionadas no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02.

9.3.1 As ações objeto de empréstimo devem ser consideradas no cálculo do aumento ou redução de Participação Relevante para fins do disposto no item 9.3 acima.

9.4 Nos casos em que a aquisição de Participação Relevante resulte ou tenha sido efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, bem como nos casos em que gere a obrigação de realização de oferta pública, nos termos da Instrução CVM nº 361 de 05 de março de 2002, o adquirente deverá promover a publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia (Instrução CVM nº 358/02, artigo 3º) de aviso que contenha as informações mencionadas no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02.

9.5 A declaração acerca da aquisição ou alienação de participação acionária relevante deverá ser encaminhada pelo Diretor de Relações com Investidores à CVM e às Bolsas de Valores, devendo conter as informações constantes do modelo de formulário, conforme Anexo III da presente Política de Divulgação e de Negociação.

9.6 A comunicação à CVM e às Bolsas de Valores deverá ser encaminhada imediatamente após ser atingida a participação acionária mencionada nesta Seção.

X - VEDAÇÃO À NEGOCIAÇÃO

10.1 Norma Geral

As Pessoas Relacionadas são proibidas de se valer de informações relativas a ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado para obter, para si ou para terceiros, vantagem mediante negociação com os Valores Mobiliários. Esta vedação prevalecerá (i) em relação às Pessoas Relacionadas, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas Controladas, Coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim; ou (ii) se houver intenção de promover fusão, incorporação, cisão total ou parcial, transformação ou reorganização societária.

10.2 Escopo

10.2.1 A presente Política de Divulgação e de Negociação abrange a vedação à negociação de Valores Mobiliários de emissão da Companhia por parte de Pessoas Relacionadas

20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

durante o período que se inicia no momento da ciência de uma dada Informação Privilegiada ou Informação Relevante sobre a Companhia e que se encerra quando aquela Informação Privilegiada ou Informação Relevante é divulgada ao mercado.

10.2.2 As vedações desta Política de Divulgação e de Negociação incluem as negociações de Valores Mobiliários de emissão da Companhia realizadas direta e indiretamente pelas Pessoas Relacionadas, excluídas aquelas realizadas por fundos de investimento ou clubes de investimento dos quais as Pessoas Relacionadas sejam cotistas, desde que não sejam fundos de investimento ou clubes de investimento exclusivos ou cujas decisões de negociação do administrador ou gestor da carteira sejam diretamente influenciadas pelas Pessoas Relacionadas.

10.2.3 As normas desta Política de Negociação aplicam-se também nos casos em que as negociações por parte das Pessoas Relacionadas se dêem para o seu benefício direto e/ou indireto mediante a utilização, por exemplo, de: (a) sociedade por elas controlada, direta ou indiretamente; (b) terceiros com que for mantido contrato de gestão, fideicomisso (“trust”) ou de administração de carteira de investimentos em ativos financeiros, e (c) cônjuges dos quais não estejam separados judicialmente, companheiro (as) e quaisquer dependentes incluídos em sua declaração anual de imposto de renda.

10.3 Black-Out Periods:

É vedada a negociação de Valores Mobiliários pela Companhia e pelas Pessoas Relacionadas no período de 30 (trinta) dias que antecede à divulgação das informações legais trimestrais (“ITR”) e anuais (“DFP”), e à divulgação de dados financeiros preliminares a que se refere o item 5.6 da presente Política de Negociação e Divulgação.

10.4 Exceção à Vedação

A vedação a que se refere o item 10.2 acima não será aplicável se, na forma do artigo 15, parágrafo terceiro da instrução CVM nº 358/02, a Companhia tiver aprovado um cronograma definindo as datas específicas para divulgação dos formulários IAN e DFP e, cumulativamente, a Companhia tiver aprovado um plano de investimentos que atenda aos requisitos do inciso II do referido artigo 15, parágrafo terceiro da instrução CVM nº 358/02.

10.5 Negociação de Valores Mobiliários por Administradores Afastados

Os Administradores que se afastarem da administração da Companhia antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários da Companhia:

- (i) pelo prazo de 06 (seis) meses após o seu afastamento; ou

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Anexo II

Modelo de Formulário de Informações sobre Negociações de Administradores

Em (mês/ano)

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

() não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia:							
Nome:						CPF/CNPJ:	
Qualificação:							
(iii) Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos ⁽²⁾	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
(iv) Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos ⁽²⁾	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) ⁽³⁾
			Compra				
			Total Compras				
			Venda				
			Total Vendas				
(v) Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

(continuação)

Denominação da Controladora:							
Nome:						CPF/CNPJ:	
Qualificação:							
(vi) Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos ⁽²⁾	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
(vii) Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos ⁽²⁾	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) ⁽³⁾
			Compra				
			Total Compras				
			Venda				
			Total Vendas				
(viii) Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos ⁽²⁾	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

(continuação)

Denominação da Controlada:							
Nome:						CPF/CNPJ:	
Qualificação:							
(ix) Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos ⁽²⁾	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			
(x) Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos ⁽²⁾	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) ⁽³⁾
			Compra				
			Total Compras				
			Venda				
			Total Vendas				
(xi) Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos ⁽²⁾	Quantidade	% de participação				
			Mesma Espécie/ Classe	Total			

- (1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.
 (2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.
 (3) Quantidade vezes preço.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Anexo III

**Modelo de Formulário de Informações sobre Aquisição ou Alienação de Participação
Acionária Relevante**

(xiii) AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE	
Período: [mês/ano]	(xii)
Nome do Adquirente/Alienante	
Qualificação	
CNPJ/CPF:	
Data do Negócio	
Companhia Emissora:	
Tipo de Negócio:	
Tipo de Valor Mobiliário ou Derivativo:	
Quantidade por Espécie e Classe de ativo:	
Preço:	
Objetivo da Participação e Quantidade Visada:	
Corretora Utilizada:	
Quantidade de ações objeto de conversão de debêntures, por espécie e classe, se for o caso:	
Quantidade de debêntures conversíveis em ações, já detidas, direta ou indiretamente	
Quantidade de outros valores mobiliários, já detidos, direta ou indiretamente:	
Indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia:	
Outras Informações Relevantes:	

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02.01	02	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL	5
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	6
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	13
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	14
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	16
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	19
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	20
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	21
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	21
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	22
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	24
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	24
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	25
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	25
08	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	26
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	27
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	30
09	03	PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS	41
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	42
10	02	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	43
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	47
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	51
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	52
13	01	PROPRIEDADES	53
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA	55
14	05	PROJETOS DE INVESTIMENTO	68
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	70
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	71
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	72
18	01	ESTATUTO SOCIAL	75

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
20	01	INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA	88
21	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	106